

**COMPROVANTE DE RETIRADA DO EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 64/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE  
ESCRITÓRIO**

**DADOS DO INTERESSADO:**

Empresa:.....

Endereço:.....

Fone:..... fax..... obs.....

Nome:.....

E-mail:.....

RG:..... cargo - função.....

O adquirente, acima qualificado, que subscreve a presente, declara, por este e na melhor forma de direito, que CONFERIU E RETIROU, toda a documentação referente ao **Pregão** supra, atestando que foram fornecidas todas as informações necessárias e suficientes para elaboração da proposta comercial, bem como dos documentos necessários para habilitação.

Visando á comunicação futura entre esta Prefeitura e sua empresa, solicitamos a Vossa Senhoria preencher o recibo de retirada do Edital e remetê-lo ao Departamento de Licitações e Compras, pelo e-mail [compras@carapicuiiba.sp.gov.br](mailto:compras@carapicuiiba.sp.gov.br).

A não remessa do recibo exime a Prefeitura do Município de Carapicuíba da comunicação, por meio de fax ou e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

Recomendamos ainda, consultas à página [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br), para eventuais comunicações esclarecimentos ou impugnações disponibilizados acerca do processo licitatório.

Carapicuíba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

-----  
**Assinatura**

## PREGÃO PRESENCIAL N°. 64/2022

### OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 6.416/2022

**DATA E LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: 15/07/2022 ÀS 09:00 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES SITUADA NA RUA JOAQUIM DAS NEVES, 211, TÉRREO - VILA CALDAS – CARAPICUÍBA/SP - CEP: 06310-030.**

A Prefeitura do Município de Carapicuíba, através de seu Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, fará realizar na Sala de Licitações do Departamento de Licitações e Compras da Prefeitura, situada na Rua Joaquim das Neves, 211, térreo – Vila Caldas, Carapicuíba – SP, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para **REGISTRO DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, para aquisição de material de escritório, conforme especificação do Anexo I, parte integrante deste instrumento, em atendimento ao Gabinete do Prefeito, à Secretaria de Administração Geral, à Secretaria de Educação, à Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

O presente pregão será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações posteriores.

As despesas serão suportadas com recursos classificados nas dotações orçamentárias: **GAPE** - 16, 23, 30, 32, 36, 40, 44, 48, 52, 57, 61, 65, 982 e 983, **SAG** - 139, 146 e 152; **SEME** - 180, 182, 183, 193, 198, 199, 203, 209, 226, 229, 232, 239, 256, 260, 265 e 271; **SSMP** - 358, 360, 361, 375, 385, 386, 395, 396, 403, 404, 411, 412, 421, 422, 429, 430, 437, 438, 447, 448, 453, 454, 455, 456, 459, 460, 469, 470, 479, 480, 1036, 1037, 1041 e 1042; **SASC** - 530, 534, 535, 536, 560, 561, 577, 578, 579, 598, 599, 600, 619, 620, 621, 640, 641, 642, 661, 662, 663, 682, 683, 684, 698, 699, 713, 714, 727, 728 e 737 - **Elemento 30 (Material de Consumo)**.

Constituem anexos do presente Edital e dele fazem parte integrante os seguintes documentos:

**ANEXO I** – Termo de referência, descrição dos materiais e preços estimados;

**ANEXO II** – Decréscimos mínimos por lance;

**ANEXO III** – Modelo de documento de credenciamento;

**ANEXO IV** – Modelo de habilitação prévia;

**ANEXO V** – Modelo de proposta;

**ANEXO VI** – Modelo de declaração;

**ANEXO VII** – Declaração de inexistência de impedimentos para contratar com a Prefeitura;

**ANEXO VIII** – Modelo de habilitação prévia específica para microempresas e empresas de pequeno porte;

**ANEXO IX** – Modelo de declaração de que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06, com as alterações posteriores;

**ANEXO X** – Minuta da Ata de Registro de Preços;

**ANEXO XI** – Termo de Ciência e Notificação

Os interessados em obter cópia do Edital e respectivos anexos deverão comparecer no Departamento de Licitações e Compras, da Prefeitura do Município de Carapicuíba, sito na Rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas, Carapicuíba, SP, ou através do email: [compras@carapicuiiba.sp.gov.br](mailto:compras@carapicuiiba.sp.gov.br) ou pelo site [www.carapicuiiba.sp.gov.br](http://www.carapicuiiba.sp.gov.br).

Esclarecimentos: Departamento de Licitações e Compras – sito na Rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas, Carapicuíba, SP - telefone (11) 4164-5500 ou e-mail – [compras@carapicuiiba.sp.gov.br](mailto:compras@carapicuiiba.sp.gov.br).

## **1. DO OBJETO**

**1.1** O presente pregão tem como objeto o registro de preços para aquisição de material de escritório, conforme especificação no Anexo I, que é parte integrante deste Edital em atendimento ao Gabinete do Prefeito, à Secretaria de Administração Geral, à Secretaria de Educação, à Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, à Secretaria de Assistência Social e Cidadania.

## **2. DO PRAZO**

**2.1** A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora(s) do presente certame terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no artigo 15 § 3º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes.

**2.2** Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir os materiais, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da Ata, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

## **3. DO PREÇO**

**3.1.** O preço deverá ser cotado para entrega do objeto no local determinado pela Prefeitura do Município de Carapicuíba, contemplando todos os custos, tudo de acordo ao pleno atendimento ao descrito no Anexo I, que é parte integrante do Edital, sem ônus para a Prefeitura, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

## **4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** Poderão participar da presente licitação exclusivamente pessoas jurídicas do ramo pertinente, que atenderem às exigências deste edital.

**4.2.** Será vedada a participação de empresas na licitação quando:

**4.2.1.** Declaradas inidôneas por ato do Poder Público;

**4.2.2.** Impedidas de licitar e contratar com a Administração Municipal de Carapicuíba;

**4.2.3.** Reunidas em consórcio.

## **5. DAS DATAS DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E DATA DE ABERTURA DOS MESMOS**

**5.1.** Os Envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO” deverão ser entregues impreterivelmente no dia, horário e local descritos no preâmbulo.

**5.2.** A abertura dos envelopes se dará, no mesmo dia e horário, na sala de licitações, em ato público.

## **6. ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE DOCUMENTAÇÃO**

### **6.1. DO ENVELOPE 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**6.1.1.** O envelope 01 deverá conter a Proposta de Preços propriamente dita, bem como os demais documentos exigidos neste edital, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**PREFEITURA DE CARAPICUÍBA**  
**ENVELOPE Nº. 01**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/22**  
**“PROPOSTA DE PREÇOS”**  
**PROPONENTE:.....**

### **6.2. DO ENVELOPE 02 “DOCUMENTAÇÃO”**

**6.2.1.** O envelope 02 deverá conter a Documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, qualificação técnica, regularidade fiscal e trabalhista, em envelope hermeticamente fechado, contendo em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

**PREFEITURA DE CARAPICUÍBA**  
**ENVELOPE Nº. 02**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/22**  
**“DOCUMENTAÇÃO”**  
**PROPONENTE:.....**

## **7. DO CREDENCIAMENTO PARA MANIFESTAÇÃO NAS SESSÕES**

**7.1.** Para manifestação nas reuniões e para prática de atos relativos ao presente Pregão, especialmente para formulação de lances verbais, manifestação da intenção

de recorrer e de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos a licitante deverá indicar um representante devidamente credenciado.

**7.2.** Para efeito de cumprimento do disposto no item 7.1, poderá ser indicado um representante legal da empresa devidamente credenciado através de documento hábil, conforme modelo constante no Anexo III, que deverá ser apresentado fora dos envelopes.

**7.3.** Tratando-se de representante legal (sócio(a), proprietário(a), dirigente ou assemelhado), poderá ser apresentada cópia do instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**7.4.** Tratando-se de Procurador, deverá ser apresentada cópia do instrumento público de procuração ou de instrumento particular, do qual constem poderes específicos para formular ofertas e lances negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes a este certame. No caso de instrumento particular, o procurador deverá apresentar instrumento constitutivo da empresa na forma estipulada no item. 7.3.

**7.5.** O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

**7.6.** O documento de identificação do representante legal e credenciamento (conforme ANEXO III) deverão ser entregues a Pregoeira no momento da abertura da sessão da licitação, que será devidamente visado pela comissão e participantes.

**7.7.** O documento de credenciamento do representante legal será retido pela Pregoeira e juntado ao Processo Licitatório.

**7.8.** Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciado.

**7.9.** Iniciada a sessão e antes da abertura dos envelopes, a Pregoeira verificará o efetivo credenciamento dos representantes das licitantes que se fizerem presentes.

**7.10.** Será indeferido o credenciamento sempre que não forem apresentados os documentos necessários à identificação do interessado ou demonstrada sua condição de representante legal da licitante, e dos poderes específicos para prática dos atos do Pregão, como dar lances, manifestar a intenção de recorrer, desistir e renunciar a esse direito.

**7.11.** Sendo os documentos para credenciamento: contrato social, documento com foto, Habilitação Prévia (ANEXO IV) e ou Habilitação Prévia específica para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte (ANEXO VII) e/ou procuração, declaração de que está enquadrada como ME e EPP (ANEXO IX), quando for o caso. Declarações devem ser apresentadas em papel timbrado da licitante, digitadas e sem rasuras.

**7.12.** A inobservância dos termos deste item impedirá a licitante de formular lances verbais, manifestar a intenção de recorrer, de desistir e renunciar ao direito de interpor recursos e de praticar demais atos no decorrer da sessão.

**7.13.** As microempresas e empresas de pequeno porte que quiserem postergar a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para o momento posterior à fase de habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar também, declaração conforme modelo constante do (ANEXO IX) de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que querem exercer o critério de desempate no julgamento das propostas de preços. Tal declaração deverá ser apresentada fora dos envelopes nº 01 e nº 02, ou seja, juntamente com o documento de credenciamento.

**7.14.** Os interessados em acompanhar as sessões de abertura dos envelopes que não tenham sido credenciados, poderão fazê-lo desde que não interfiram, de modo algum, no bom andamento dos trabalhos.

## **8. DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:**

**8.1.** Cada licitante deverá apresentar simultaneamente 02 (dois) envelopes, devidamente fechados e indevassáveis, no endereço, data e hora estabelecidos no preâmbulo deste edital, com as respectivas identificações, segundo item 6, contendo:

### **8.2. Do envelope N° 01 – Proposta de Preços:**

**8.2.1.** O envelope N° 01 deverá conter a Proposta de Preços (ANEXO V);

**8.2.2.** A Proposta de Preços deverá indicar o lote ofertado, observando as exigências estabelecidas neste instrumento.

**8.2.3.** A Proposta deverá ser apresentada em única via totalmente digitada, sem rasuras, emendas, ressalvas ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante, redigida

em apenas uma face da folha, em linguagem clara e que não dificulte a exata compreensão de seu enunciado, e conterá:

**8.2.3.1.** Razão social, endereço, CNPJ, telefone e fax;

**8.2.3.2.** Especificação clara, completa e detalhada dos materiais ofertados, com indicação de marca sob pena de desclassificação, conforme padrão definido no Anexo I;

**8.2.3.2.1.** O preço unitário e total de cada item expresso por algarismos, e o preço total do lote expresso por algarismo e por extenso;

**8.2.3.2.2.** O preço deve ser cotado em moeda nacional, em algarismos;

**8.2.3.2.3.** O preço ofertado deverá ser para pagamento em até 30 (trinta) dias;

**8.2.3.2.4.** A proponente deverá ofertar seu preço, computando todos os custos básicos, diretos e indiretos, bem como encargos sociais e trabalhistas e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o preço ofertado;

**8.2.3.3.** O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes 01 – PROPOSTA DE PREÇOS.

### **8.3. Do envelope N° 02 – Documentos de Habilitação:**

**8.3.1.** O envelope N° 02 deverá conter a documentação relativa à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal e trabalhista e a qualificação econômico-financeira, em conformidade com o previsto a seguir:

#### **8.3.2. A documentação relativa à Habilitação Jurídica consistirá em:**

**8.3.2.1.** Registro comercial, no caso de empresa individual;

**8.3.2.2.** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

**8.3.2.3.** Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**8.3.2.4.** Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

**8.3.2.5.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital;

**8.3.2.6.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

**8.3.2.7.** Declaração da licitante de que inexistem impedimentos para contratar com a Administração Pública (ANEXO VII);

**8.3.2.8.** Declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal e no art. 27, inciso V da Lei 8.666/93 (ANEXO VI).

**8.3.3. A documentação relativa à qualificação técnica consiste em:**

**8.3.3.1.** Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, através de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado fornecimento(s) similar(es) pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação, com quantitativo mínimo de 50 (cinquenta) % (por cento) do lote que estiver ofertando.

**8.3.4. A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consiste em:**

**8.3.4.1.** Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

**8.3.4.1.1** Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

**8.3.4.1.2** Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado, devendo compreender os débitos inscritos e não inscritos na Dívida Ativa. Nos Estados onde a certidão é emitida de forma descentralizada a licitante deverá apresentar as duas em conjunto, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante sob as penas da lei;

**8.3.4.1.3** Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura da cidade da sede da licitante;

**8.3.4.1.4** Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço do “CRF” – Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade;

**8.3.4.2.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.

**a)** Serão aceitas Certidões Positivas, com efeito de negativas, na forma da lei, ou documento equivalente.

**b)** As certidões extraídas da Internet deverão ser apresentadas no original, as demais poderão ser apresentadas no original ou em cópia autenticada.

**8.3.4.2.1.** A licitante deverá ter representante residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

**8.3.4.3.** As microempresas e empresas de pequeno porte que optarem por postergar a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista para momento posterior à habilitação, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar declaração de que estão enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte (conforme o caso) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores, nos termos de modelo do (ANEXO IX) deste edital, e deverão apresentar no envelope de habilitação (envelope nº 02) todos os documentos referentes à regularidade fiscal e trabalhista mesmo com restrições, conforme o caso; todavia, apresentada a declaração mencionada acima, eventual restrição deverá ser sanada após o julgamento das propostas de preços, e da habilitação, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações posteriores.

**8.3.4.4.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado, às mesmas, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de certidão negativa.

**8.3.4.4.1.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**8.3.5. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:**

**8.3.5.1.** Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida com data inferior a 60 dias contados da data de abertura dos envelopes contendo a documentação;

**8.3.5.1.1.** Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor;

**8.3.5.2.** Prova de Capital Social ou Patrimônio Líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor do(s) lote (s) que estiver ofertando.

**9. DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO:**

**9.1.** Os procedimentos a serem adotados para a realização do Pregão são os seguintes:

**9.1.1.** No dia, hora e local designado neste edital, as licitantes deverão estar legalmente representadas por sócio, diretor ou por terceiros devidamente credenciados, com poderes específicos para formulação de lances verbais e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

**9.1.2.** Instalada a sessão pública do Pregão, será iniciado o credenciamento, as licitantes deverão apresentar o credenciamento (bem como os dados referenciais), a Habilitação Prévia e a declaração das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte de que pretende fazer uso das condições estabelecidas pelos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, documentos estes que deverão ser apresentados no ato do credenciamento.

**9.1.2.1.** Terminado o credenciamento, estará encerrado o mesmo e, por conseguinte, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame, devendo a Pregoeira informar, se houver, a presença entre os licitantes de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que farão uso das condições estabelecidas pela Lei Complementar nº

123, de 14 de dezembro de 2006. Em seguida, será verificada a conformidade das propostas com os requisitos deste edital.

**9.1.2.2.** Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital, considerando-se como tais as que não possam ser atendidas, no ato, por simples manifestação do proponente.

**9.1.2.3.** O credenciamento e habilitação prévia deverão ser apresentados em papel timbrado, totalmente digitados, sem rasuras ou emendas.

**9.2.** As propostas serão classificadas provisoriamente, em ordem crescente de preços.

**9.2.1.** No curso da sessão, uma vez definida a classificação provisória, a Pregoeira convidará individualmente os licitantes ofertantes de propostas de preços até 10% (dez por cento) superiores a menor proposta, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor, os lances verbais deverão ter decréscimo de no mínimo ao indicado nos itens do Anexo II, preço do Termo de Decréscimo por Lance da Prefeitura de Carapicuíba, e o tempo de duração dos lances serão definidos pela Pregoeira no início da sessão.

**9.2.2.** Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

**9.2.3.** Caso não se realize lances verbais, será verificada a conformidade das propostas que oferecem menor preço por lote, com o parâmetro de preço definido no Anexo I deste edital, bem como sua exequibilidade.

**9.2.4.** A Pregoeira abrirá oportunidade para a repetição de lances verbais até o momento em que não haja novos lances de preços menores aos já ofertados, respeitando o limite de exequibilidade.

**9.2.4.1.** Não serão aceitos lances cujos valores forem iguais ou maiores ao último lance que tenha sido anteriormente ofertado.

**9.2.4.2.** A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão do licitante das rodadas posteriores de oferta de lances verbais relativos a este item, ficando sua última proposta registrada para classificação definitiva ao final da etapa.

**9.2.4.3.** Todos os lances ofertados serão registrados em uma lista de classificação provisória que, ao final, será substituída por uma lista de classificação definitiva.

**9.2.5.** Declarada encerrada a etapa competitiva, a Pregoeira procederá à classificação definitiva das propostas por lote, a qual terá como critério o menor lance, observada as especificações técnicas dos produtos ofertados.

**9.2.6. No caso de empate, será adotado o seguinte procedimento:**

**9.2.6.1.** Na situação em que duas ou mais empresas apresentarem o mesmo valor, e dentre elas estiver uma enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, esta será considerada vencedora (se dentre elas existirem duas ou mais empresas assim qualificadas, a classificação será decidida nos termos do artigo 45 § 2º da Lei nº 8.666/93).

**9.2.6.2.** Nas situações em que duas ou mais propostas de licitantes não enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte apresentarem o mesmo valor, a classificação será decidida nos termos do artigo 45 § 2º da Lei nº 8.666/93, a ser realizada na própria sessão de julgamento do pregão.

**9.2.6.3.** Quando as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte forem de até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada, desde que esta também não se enquadre nessas categorias, proceder-se-á da seguinte forma:

**9.2.6.4.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, após convocada, poderá apresentar, na própria sessão de julgamento do pregão, no prazo de 05 (cinco) minutos, proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o lote será adjudicado em seu favor;

**9.2.6.5.** Não sendo vencedora a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no item 9.2.6.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

**9.2.6.6.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no limite estabelecido no item 9.2.6.3, será decidido nos termos do artigo 45 § 2º da Lei nº 8.666/93, para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

**9.2.6.7.** Na hipótese da não-contratação nos termos previstos nos subitens anteriores, os objetos licitados serão adjudicados em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

**9.2.6.8.** Examinadas as propostas classificadas em primeiro lugar, quanto aos objetos e valores, a Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do valor e caberá a Pregoeira decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade.

**9.2.6.9.** Concluída a fase de classificação das propostas, será aberto o envelope de documentação dos proponentes classificados por lote em primeiro lugar.

**9.2.6.10.** Constatando-se o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante classificado e habilitado será declarado vencedor.

**9.2.6.11.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, assim considerado o momento imediatamente posterior à fase de habilitação, prorrogáveis por igual período, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**9.2.6.12.** A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 9.2.6.11, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº. 8666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

**9.2.6.13.** Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor valor, negociará com seu autor e decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

**9.2.6.14.** Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes franqueada vista imediata aos autos.

**9.2.6.15.** O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos autos insuscetíveis de aproveitamento.

**9.2.6.16.** A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante conforme previsto no item 9.2.6.14, importará na decadência do direito de recurso e na declaração da Pregoeira do licitante vencedor.

**9.2.6.17.** Decididos, quando for o caso, o recurso, a Pregoeira declarará o vencedor da licitação, encaminhando os autos do processo à autoridade competente, para homologação do certame, podendo revogar a licitação nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**9.2.6.18.** Os envelopes contendo a documentação relativa à habilitação dos licitantes desclassificados e dos classificados não declarados vencedores permanecerão sob custódia da Administração, até a assinatura do termo de contrato com o(s) licitante(s) vencedor(es) do processo licitatório.

**9.2.6.19.** Superada a etapa da assinatura Ata, as licitantes deverão retirar os envelopes, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o qual os mesmos serão eliminados.

**9.2.6.20.** Serão inabilitadas as licitantes que apresentarem documentação incompleta ou com borrões, rasuras em partes essenciais, e desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais do edital.

**9.2.6.21.** Nas situações previstas no item 9.2.6.13 a Pregoeira negociará diretamente com o proponente para que seja obtido o melhor preço.

### **9.3. DA AMOSTRA**

**9.3.1** A empresa vencedora deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada produto em embalagem original, no prazo de até (05) cinco corridos, a contar da data da sessão do pregão.

**9.3.1.1** A amostra apresentada deverá estar na embalagem original de fornecimento e identificada com etiqueta que contenha: Nome da proponente, CNPJ, e número do processo licitatório, número do item, devidamente relacionado em papel timbrado da empresa licitante.

**9.3.3.** A amostra será analisada por técnicos/funcionários da Secretaria requisitante quanto aos aspectos técnicos exigidos da descrição do produto, que no caso de desaprovação, emitirão parecer com as justificativas técnicas da recusa.

**9.3.4.** As amostras deverão se entregues no Departamento de Licitações e Compras sito à Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas – Carapicuíba – SP, das 08:30 as 16:30

**9.3.4.1.** Em caso de recusa da amostra, a licitante será desclassificada para o lote sendo convocados os licitantes subseqüentes.

## **10. DO VENCEDOR**

**10.1.** O licitante somente será declarado vencedor se sua proposta final contemplar valor igual ou inferior ao Preço Máximo Fixado no Orçamento Estimado da Prefeitura do Município de Carapicuíba, SP, Anexo I, salvo quando arguido pelo Licitante motivo devidamente comprovado e aceito pela Administração;

**10.2.** O valor ofertado será fixo e irrevogável durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

## **11. DA HOMOLOGAÇÃO**

**11.1.** A homologação do presente certame compete ao Sr. Prefeito Municipal, ato que será praticado imediatamente após o julgamento e esgotado os prazos recursais ou a decisão dos recursos eventualmente interpostos.

## **12. CONDIÇÕES PARA ASSINATURA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** A Contratada deverá assinar o Ata de Registros em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação pelo Departamento de Licitações e Compras.

**12.2.** A contratação do vencedor do certame será realizada nos termos do previsto no artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93, através da emissão de termo de contrato.

**12.3.** A ata a ser firmada com a Licitante vencedora, incluirá as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, os quais estarão vinculados, bem como demais condições determinadas pela Lei, visando à fiel entrega dos objetos da presente licitação e obedecidas a forma da minuta constante do Anexo X, observadas as condições específicas do Anexo I.

**12.4.** A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o termo de contrato, caracterizará descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-se à multa

prevista no item 16 e seus subitens deste edital, sem prejuízo das demais sanções legais.

**12.5.** Na ocorrência da hipótese prevista no item anterior aplicar-se-á o disposto no item 9.2.6.12.

### **13. DO PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

**13.1.** O prazo de entrega dos materiais deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, contados da data da autorização de fornecimento.

### **14. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO**

**14.1.** O objeto será recebido provisoriamente, pelo representante designado da administração para recebimento, por um período de 03 (três) dias, para verificação da conformidade do material com a especificação, qualidade, quantidade e preço.

**14.1.1.** A entrega será acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, funcionário da Prefeitura do Município de Carapicuíba.

**14.1.2.** No período de carência para recebimento definitivo, o representante da Administração poderá solicitar a substituição do objeto entregue em desacordo com as condições estabelecidas ou, ainda, que apresentem avarias ou condições impróprias para o uso a que se destinam.

**14.1.3.** A substituição do objeto deverá ocorrer imediatamente após a comunicação da ocorrência, sendo que a não efetivação da substituição no prazo assinalado, sem justificção, apresentada pelo fornecedor e aceita pelas Secretarias solicitantes, implicará na aplicação das sanções previstas no item 16 deste Edital.

**14.1.4.** A comunicação para substituição do objeto será efetivada pelas Secretarias solicitantes, mediante apresentação de termo circunstanciado da ocorrência verificada.

**14.1.5.** Estando em conformidade com o proposto, após o 5º (quinto) dia útil do recebimento provisório, as Secretarias solicitantes atestarão o recebimento definitivo do objeto desta da licitação.

### **15. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**15.1.** O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pelas Secretarias requisitantes.

**15.2.** Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

## **16. DAS PENALIDADES**

**16.1.** São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

**16.1.1.** Advertência;

**16.1.2.** Multa;

**16.2.** Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega dos materiais, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções prevista no edital e nesta ata.

**16.3.** Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

**16.4.** Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

**16.5.** O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

**16.6.** A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega dos materiais em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de fornecimento, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição dos materiais, e demais sanções aplicáveis.

**16.7.** Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**16.8.** As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

**16.9.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

**16.10.** As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

**16.11.** As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

**16.12.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

**16.13.** O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

## **17. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES**

**17.1** Os recursos e impugnações cabíveis, decorrentes dos atos oriundos da presente licitação, serão dirigidos a Sra. Pregoeira, devendo ser os mesmos protocolados no setor de Protocolo, sito a Rua Joaquim das Neves, nº 211, Vila Caldas, Carapicuíba - SP, das 09:00 às 16:00 horas, dos dias úteis.

## **18. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**18.1.** Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital o interessado que não se manifestar até o 2º (segundo) dia útil anterior à data da sessão do Pregão, o que caracterizará aceitação de todos os seus termos e condições. Qualquer manifestação posterior que venha a apontar falhas ou irregularidades que o viciariam não terá efeito de recurso perante a Administração.

**18.2.** Os autos do processo de licitação somente terão vista franqueadas aos interessados a partir da intimação das decisões recorríveis.

**18.3.** O Adjudicatário fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões propostas pela Administração, nos termos do disposto no artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93.

**18.4.** É facultada a Pregoeira ou a Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente dos envelopes.

**18.5.** Qualquer documento, tanto do credenciamento, habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômica financeira como outros documentos exigidos neste Edital que for apresentado em cópia simples, deverão estar acompanhados do original para serem autenticados pela Comissão de Licitação ou funcionário público autorizado, conforme disposto na Lei 8.666/93 em seu artigo 32, sob pena de desclassificação.

**18.6.** Nos termos da Lei Federal 10520/02, a Pregoeira designada para a presente licitação é a Sra. Eidmar Carnuta da Silva, auxiliada pela Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº. 1.564 de 17 de agosto de 2021.

Carapicuíba, 27 de Junho de 2022.

**Eidmar Carnuta da Silva**  
**Pregoeira**

**Marco Aurélio dos Santos Neves**  
**Prefeito**

## ANEXO I

### TERMO DE REFERÊNCIA, QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DO OBJETO E PREÇOS ESTIMADOS

#### 1. OBJETO

##### 1.1. Registro de preço para aquisição de material de escritório.

LOTE 01					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V. Total
1.1	Almofada para carimbo de feltro, cor azul, nº 3, 70 x 110mm, isento de álcool, em estojo plástico resistente, composição da tinta: água, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Composição do estojo: resina termoplástica, tecido de algodão e feltro. Constar na embalagem: código de barras, data de fabricação e validade, tamanho, cor e dados de identificação do fabricante	210	UND	R\$ 8,46	R\$ 1.776,60
1.2	Almofada para carimbo de feltro, cor azul, nº 4, 100 x 150mm, isento de álcool, em estojo plástico resistente, composição da tinta: água, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Composição do estojo: resina termoplástica, tecido de algodão e feltro. Constar na embalagem: código de barras, data de fabricação e validade, tamanho, cor e dados de identificação do fabricante	205	UND	R\$ 30,45	R\$ 6.242,25
1.3	Almofada para carimbo de feltro, cor preta, nº 3, 70 x 110mm, isento de álcool, em estojo plástico resistente, composição da tinta: água, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Composição do estojo: resina termoplástica, tecido de algodão e feltro. Constar na embalagem: código de barras, data de fabricação e validade, tamanho, cor e dados de identificação do fabricante	228	UND	R\$ 8,06	R\$ 1.837,68
1.4	Almofada para carimbo de feltro, cor vermelha, nº 3, 70 x 110mm, isento de álcool, em estojo plástico resistente, composição da tinta: água, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Composição do estojo: resina termoplástica, tecido de algodão e feltro. Constar na embalagem: código de barras, data de fabricação e validade, tamanho, cor e dados de identificação do fabricante	213	UND	R\$ 8,06	R\$ 1.716,78

**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



1.5	Apontador plástico com depósito transparente medindo aproximadamente 5,7cm x 2,3cm, em cores diversas, prático e ideal para uso em sala de aula. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono.	16.548	UND	R\$ 3,77	R\$ 62.385,96
1.6	Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15 cm, largura 4,50 cm, altura 25 cm	5.090	UND	R\$ 9,53	R\$ 48.507,70
1.7	Clips galvanizado nº 2, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem medindo 27 mm de comprimento x 7 mm de largura, acondicionado em caixão de papelão, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade, validade, instrução de armazenamento, composição, código de barras e dados de identificação do fabricante.	8.155	CX	R\$ 4,92	R\$ 40.122,60
1.8	Clips galvanizado nº4 - caixa com 50 unidades fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Constar na embalagem: marca, quantidade, validade, instrução de armazenamento, composição, código de barras e dados de identificação do fabricante.	9.960	CX	R\$ 4,92	R\$ 49.003,20
1.9	Clips para papéis, número 12/0 em arame galvanizado 500grs, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca quantidade, dados de identificação do fabricante	2.460	CX	R\$ 38,90	R\$ 95.694,00
1.10	Clips para papéis, número 6/0 em arame galvanizado 500grs em arame galvanizado, com 220 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade, dados de identificação do fabricante	7.440	CX	R\$ 26,46	R\$ 196.862,40
1.11	Clips para papéis, número 8/0 em arame galvanizado 500grs, com 180 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca quantidade, dados de identificação do fabricante	3.483	CX	R\$ 27,45	R\$ 95.608,35
1.12	Colchete latonado nº 07 - 33mm x 4mm cabeça de 12 mm. Reembalado em embalagem plástica transparente constar na embalagem: marca, código de barras, validade, quantidade, dados de identificação	3.705	CX	R\$ 13,33	R\$ 49.387,65
1.13	Colchete latonado nº 10 - 50mm x 5mm cabeça de 11mm reembalado em embalagem plástica transparente constar na embalagem: marca, código de barras, validade, quantidade e dados de identificação do fabricante.	5.732	CX	R\$ 12,83	R\$ 73.541,56

**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



1.14	Colchete latonado nº 13 ,65 mm de comprimento x 5 mm de largura duas pontas 65mmx5mm cabeça de 15mm. E reembalado em embalagem plástica transparente .	5.682	CX	R\$ 21,00	R\$ 119.322,00
1.15	Elástico latex nº 18 pct 1000 gr.	345	PCT	R\$ 45,50	R\$ 15.697,50
1.16	Extrator de grampos tipo piranha com corpo em metal, sendo a área destinada ao manuseamento revestida de polipropileno em cores diversas, medindo 56 x 30 x 45, pesando 25 grs, com capacidade de extrair grampos nº 10, 24/6 e 26/6	5.500	UND	R\$ 9,95	R\$ 54.725,00
1.17	Extrator de grampos, tipo espátula, comprimento 150mm, largura 15mm, tipo de grampo: 26/6, tratamento superficial: cromado	1.465	UND	R\$ 2,37	R\$ 3.472,05
1.18	Extrator de grampos, tipo espátula, em metal, tamanho 16cm de comprimento, material: aço galvanizado	2.632	UND	R\$ 2,37	R\$ 6.237,84
1.19	Fitilho de plastico, cor cinza, peso 1.200 g	285	UND	R\$ 39,17	R\$ 11.163,45
1.20	Fitilho amarelo, rolo com 100 m	564	UND	R\$ 2,56	R\$ 1.443,84
1.21	Fitilho azul, rolo com 100 m	523	UND	R\$ 2,56	R\$ 1.338,88
1.22	Fitilho branco, rolo com 100 m	623	UND	R\$ 2,56	R\$ 1.594,88
1.23	Fitilho verde, rolo com 100 m	613	UND	R\$ 2,56	R\$ 1.569,28
1.24	Fitilho vermelho, rolo com 100 m	613	UND	R\$ 2,56	R\$ 1.569,28
1.25	Grampo para grampeador 23/13, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	1.397	CX	R\$ 55,02	R\$ 76.862,94
1.26	Grampo para grampeador 23/8, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	1.841	CX	R\$ 39,76	R\$ 73.198,16
1.27	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.	6.352	CX	R\$ 12,50	R\$ 79.400,00

**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



1.28	Molha dedo perfumada estojo 12 gramas indicado para o manuseio de papéis e cédulas de dinheiro por aumentar o grip entre o dedo e o papel, dificultando assim a propagação de fungos e bactérias. O produto deverá ser isento de glicerina, não tóxico e econômico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Constar na embalagem: marca, peso líquido, nº do lote, dados técnicos, composição, engenheiro responsável e número do seu respectivo crea, telefone do sac, validade do produto, código de barras, armazenamento e dados de identificação do fabricante.	1.641	UND	R\$ 3,68	R\$ 6.038,88
1.29	Percevejo latonados cor dourada cabeça estreita 10 x 8mm cx 100 unid de comprimento, acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.	469	CX	R\$ 11,28	R\$ 5.290,32
1.30	Réguas em poliestireno cristal com escala milimétrica 30cm , 30cm x 2,5cm x 2mm de espessura. Deverá o produto ser embalado em filme plástico transparente. Constar na embalagem etiqueta contendo as seguintes informações: marca, quantidade e código de barras.	5.840	UND	R\$ 3,10	R\$ 18.104,00
1.31	Tinta para carimbo na cor azul sem óleo, frasco plástico, 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto: dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.	100	UND	R\$ 7,20	R\$ 720,00
1.32	Tinta para carimbo na cor preta sem óleo, frasco plástico, 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto: dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.	175	UND	R\$ 7,03	R\$ 1.230,25
1.33	Tinta para carimbo na cor vermelha sem óleo, frasco plástico, 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto: dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.	70	UND	R\$ 7,06	R\$ 494,20
				R\$ 1.202.159,48	
<p>Valor Estimado do Lote 01 - R\$ 1.202.159,48 (Hum milhão, duzentos e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos )</p>					

<b>LOTE 02</b>					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V. Total
2.1	Bloco auto adesivo para anotações 38mm x 50mm - 4 unidades de 100 folhas cada.	2.005	UND	R\$ 24,14	R\$ 48.400,70
2.2	Bloco auto adesivo para anotações 38mm x 51mm - 4 unidades de 100 folhas cada.	1.590	PCT	R\$ 24,14	R\$ 38.382,60
2.3	Bloco auto adesivo para anotações 76mm x 102mm - 4 unidades de 100 folhas cada.	1.800	UND	R\$ 67,01	R\$ 120.618,00
2.4	Bloco de notas autoadesivo. Contém 100 folhas, formato 76x76mm, cor amarelo.	4.700	BL	R\$ 18,78	R\$ 88.266,00
2.5	Etiqueta auto adesiva amarela, formato redondo, indicada para uso de identificação ou lacres 13mm . O produto deverá vir embalado em envelope de fácil abertura com fechamento através de selo de segurança, deverá constar na embalagem: marca modelo, quantidade, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante.	180	CX	R\$ 16,54	R\$ 2.977,20
2.6	Etiqueta auto adesiva branca, formato a5, medindo 50 mm x 100 mm indicada uso manual, computador deverá constar na embalagem: marca, modelo, quantidade, código de barras, atendimento ao consumidor, validade, dados de identificação do fabricante.	1.231	PCT	R\$ 18,39	R\$ 22.638,09
2.7	Etiqueta auto-adesiva cor amarelo, formato redondo, 12mm indicada para uso de identificação ou lacres.o produto deverá vir embalado em envelope de fácil abertura com fechamento através de selo de segurança. Deverá constar na embalagem: marca modelo, quantidade, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante. Pacote com 210 unidades.	1.055	PCT	R\$ 10,34	R\$ 10.908,70
2.8	Etiqueta auto-adesiva cor azul, formato redondo, 12mm indicada para uso de identificação ou lacres.o produto deverá vir embalado em envelope de fácil abertura com fechamento através de selo de segurança. Deverá constar na embalagem: marca modelo, quantidade, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante. Pacote com 210 unidades.	1.175	PCT	R\$ 10,17	R\$ 11.949,75
2.9	Etiqueta auto-adesiva cor preto, formato redondo, 12mm indicada para uso de identificação ou lacres.o produto deverá vir embalado em envelope de fácil abertura com fechamento através de selo de segurança. Deverá constar na embalagem: marca modelo, quantidade, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante. Pacote com 210 unidades.	250	Pct	R\$ 13,75	R\$ 3.437,50

2.10	Etiqueta auto-adesiva cor vermelho, formato redondo, 12mm indicada para uso de identificação ou lacres. o produto deverá vir embalado em envelope de fácil abertura com fechamento através de selo de segurança. Deverá constar na embalagem: marca modelo, quantidade, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante. Pacote com 210 unidades.	1.063	PCT	R\$ 9,89	R\$ 10.513,07
2.11	Etiqueta ink-jet/laser a4 auto adesiva cor branca 25.4mm x 66,7mm. Pacote com 10 folhas, com 30 etiquetas por folha. Deverá constar na embalagem: marca, modelo, quantidade, código de barras, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante.	1.203	CX	R\$ 18,92	R\$ 22.760,76
2.12	Etiqueta ink-jet/laser a4 auto adesiva cor branca 33.9mm x 101,6mm. Caixa com 100 folhas, com 14 etiquetas por folha. Deverá constar na embalagem: marca, modelo, quantidade, código de barras, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante.	1.183	PCT	R\$ 83,38	R\$ 98.638,54
2.13	Etiqueta ink-jet/laser a5 -q3465 multiuso, cor branca 34 mm x 64 mm com fechamento através de selo de segurança auto adesivo. Deverá constar na embalagem: marca, modelo, quantidade, código de barras, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante.	1.078	PCT	R\$ 20,02	R\$ 21.581,56
2.14	Etiqueta ink-jet/laser a5 -q35105 multiuso, cor branca 35 mm x 105 mm com fechamento através de selo de segurança auto adesivo, deverá constar na embalagem: marca, modelo, quantidade, código de barras, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante. Pacote com 60 unidades.	2.076	PCT	R\$ 20,02	R\$ 41.561,52
2.15	Marcador de página adesivo de papel medidas aproximadas 13 mm x 65 mm – contendo no mínimo 140 folhas .	1.373	PCT	R\$ 22,15	R\$ 30.411,95
2.16	Etiqueta ink-jet/laser a5 multiuso, cor branca 34 mm x 65 mm com fechamento através de selo de segurança auto adesivo. Deverá constar na embalagem: marca, modelo, quantidade, código de barras, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante. Pacote com 120 etiquetas.	1.591	PCT	R\$ 17,73	R\$ 28.208,43
				R\$ 601.254,37	
Valor Estimado do Lote 02 - R\$ 601.254,37 (Seiscentos e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e sete centavos)					

<b>LOTE 03</b>					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V. Total
3.1	Borracha branca macia nº 40, 34x22x8,5mm, indicada para apagar escritas à lápis, o produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência.	6.345	UND	R\$ 0,57	R\$ 3.616,65
3.2	Caneta esferográfica azul com carga removível escrita média, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. o refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. deverá constar na embalagem do produto: selo do inmetro, prazo de validade, código de barras, dados de identificação do fabricante.caixa com 50 unidades.	1.878	CX	R\$ 65,67	R\$ 123.328,26
3.3	Caneta esferográfica preta com carga removível escrita média, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. o refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. deverá constar na embalagem do produto: selo do inmetro, prazo de validade, código de barras, dados de identificação do fabricante. caixa com 50 unidades.	1.481	CX	R\$ 66,40	R\$ 98.338,40
3.4	Caneta esferográfica, com carga removível, escrita média, na cor vermelha, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. acondicionada em caixa de papelão, contendo 50 unidades. composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. o refil deverá constar na embalagem do produto: selo do inmetro, prazo de validade, código de barras, dados de identificação do fabricante	952	CX	R\$ 65,67	R\$ 62.517,84
3.5	Cola bastão, 36 grs no formato oval podendo ser utilizada no lar, no escritório e na escola para colagem de papel, cartolina, fotos e similares sem enrugar o papel, proporcionando resultado rápido e limpo. O produto deverá ser atóxico e inodoro e constar em sua embalagem marca e dados do fabricante.	4.085	UND	R\$ 9,32	R\$ 38.072,20
3.6	Cola branca 500 ml com bico dosador, composta por adesivo vinílico disperso em água na cor branca, com média viscosidade proporcionando após a secagem alta resistência ao descolamento. O produto deverá ser indicado para aplicação em colagens de madeiras, laminados plásticos, papel, papelão e materiais porosos em geral, podendo ser utilizado em processos convencionais de colagem ( prensagem a frio ou a quente).)	1.599	UND	R\$ 32,10	R\$ 51.327,90

3.7	Cola branca à base de água 40gr com bico dosador, não tóxico, composto de pvac, aspecto líquido viscoso na cor branca. O produto deverá ser utilizado em superfícies como: couro, madeira tecido e papel, proporcionando rápido efeito, podendo ser lavável. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante, conteúdo, código de barras, instruções de uso, composição, precauções, telefone do sac, selo de segurança do Inmetro e data de validade.	4.120	UND	R\$ 3,98	R\$ 16.397,60
3.8	Corretivo em fita 5mm x 6m.	4.380	UND	R\$ 22,76	R\$ 99.688,80
3.9	Corretivo líquido a base de água, conteúdo 18 ml, indicado para uso em textos impressos, traços de tinta esferográfica e fotocópias, acondicionado em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca e pincel embutido, constar na embalagem do produto: marca, código de barras, validade, simbologia de embalagem reciclável, composição, produto não recomendável para menores de 3 anos de idade, selo do inmetro, iqb e dados de identificação do fabricante.	4.021	UND	R\$ 3,49	R\$ 14.033,29
3.10	Estilete largo, com corpo de acrílico medindo 133 mm x 25 mm lâmina 100mmx18mm sistema de trava em plástico resistente de cores sortidas medindo 35 mm x 15 mm fechado e 42 mm x 15 mm aberto, constar na embalagem: marca código de barras, instruções de uso, validade e dados de identificação do fabricante.	1.255	UND	R\$ 4,92	R\$ 6.174,60
3.11	Lápis preto nº 2 produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, graduação nº2b, resondo ou sextavado.	7.079	UND	R\$ 1,74	R\$ 12.317,46
3.12	Marca texto amarelo fluorescente com ponta de 4 mm, base plástica medindo 122 mm de comprimento x 9 mm de diâmetro, com marca litografada e tampa abre e fecha, acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 12 unidades. Composição: resina termoplástica, fibra de poliéster, tinta a base de água, corantes e aditivos. Constar na embalagem: marca código de barras, composição, fabricação e validade do produto, número do lote e dados de identificação do fabricante.	5.377	Caixa	R\$ 31,84	R\$ 171.203,68
3.13	Marca texto laranja tinta fluorescente, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos. Ponta facetada, largura mínima do traço 3 mm. Composição: resina termoplástica, fibra de poliéster, tinta a base de água, corante e aditivos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, marca, telefone do sac, selo de valorização do produto nacional, código de barras, data de fabricação e validade.	5.221	UND	R\$ 5,64	R\$ 29.446,44
3.14	Marcador quadro branco, material plástico, tipo ponta náilon, cor azul, tinta removível	8.234	UND	R\$ 3,58	R\$ 29.477,72
3.15	Marcador quadro branco, material plástico, tipo ponta náilon, cor preta, tinta removível	5.234	UND	R\$ 4,02	R\$ 21.040,68
3.16	Marcador quadro branco, material plástico, tipo ponta náilon, cor vermelha, tinta removível	5.234	UND	R\$ 3,96	R\$ 20.726,64

3.17	Pincel atômico azul com tinta permanente a base de álcool, recarregável, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras	2.887	UND	R\$ 4,82	R\$ 13.915,34
3.18	Pincel atômico preto com tinta permanente a base de álcool, recarregável, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.	2.877	UND	R\$ 5,06	R\$ 14.557,62
3.19	Pincel atômico vermelho com tinta permanente a base de álcool, recarregável, na cor vermelho, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.	1.857	UND	R\$ 5,05	R\$ 9.377,85
3.20	Tesoura com ponta arredondada 13cm medindo aproximadamente 13 cm de comprimento, tipo escolar, com lâmina de metal fixada por meio de rebite, cabo anatômico de polipropileno. Em sua embalagem deverá constar marca, quantidade, referência e código de barras.	4.324	UND	R\$ 11,58	R\$ 50.071,92
3.21	Tesoura multiuso de alta precisão 21cm, composta por lâminas de aço inoxidável, com cabo de plástico resistente no formato anatômico, a fim de proporcionar ao usuário conforto e encaixe perfeito para as mãos. Para uso em escritório ou uso escolar, medindo 21cm, para uso de adultos. O produto deverá ser embalado individualmente em blister de plástico e papelão, contendo dados de identificação do fabricante, marca, dimensão e referência.	3.561	UND	R\$ 19,43	R\$ 69.190,23
3.22	Caneta marcador para cd e dvd preta, seu traçado deverá ter 2mm de largura com precisão e secagem rápida, ponta medindo 5mm de comprimento, tampa com haste para fixação em bolso, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e cor. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constando, marca, dados de identificação do produto, indicações de armazenamento, validade e procedência.	1.165	UND	R\$ 5,22	R\$ 6.081,30

3.23	Caneta hidrográfica contendo 12 unidades em cores diferentes, ponta de poliéster, corpo opaco ou brilhante, ponta média resistente que não acalca, tinta lavável, com diâmetro mínimo de 08 mm e comprimento de 140 mm, a tampa deve ser ventilada. A barra interna da canetinha deverá possuir construção uniforme, ser isenta de impurezas, apresentarem boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde, azul e marrom. Composição resina termoplástica, água, corantes, umectantes. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do Inmetro.	1.160	UND	R\$ 25,05	R\$ 29.058,00
					R\$ 989.960,42
Valor Estimado do Lote 03 - R\$ 989.960,42 (Novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e dois centavos)					

<b>LOTE 04</b>					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V. Total
4.1	Caderno brochura pequeno ¼ capa dura costurado 48 fls 140mmx200mm, miolo papel 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margem azuis, capa e contra-capas 120g/m <sup>2</sup> papelão 690g/m <sup>2</sup> e guarda 120 g/m <sup>2</sup> , produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com aplicação de verniz na capa. Deverá constar na capa selo do inmetro, sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt.	1.824	UND	R\$ 7,21	R\$ 13.151,04
4.2	Caderno protocolo de correspondência capa dura com 100 fls 160 x 220mm confeccionado em papelão de 0,725 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel couche 115 g, guarda interna de papel 120 g, miolo de papel 56 g/m <sup>2</sup> .constar na contra capa as seguintes informação: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em plástico transparente.	1.803	UND	R\$ 26,92	R\$ 48.536,76
4.3	Caderno universitário capa dura 10 x 1 matéria, espiral 200 fls. Formato 200 mm x 275 mm, miolo papel 56g/m <sup>2</sup> com pautas azuis, folha de planejamento 63 g/m <sup>2</sup> , capa e contra-capas 120g/m <sup>2</sup> papelão 770g/m <sup>2</sup> e forro 120 g/m <sup>2</sup> , produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com aplicação de verniz na capa e espiral galvanizado de 1mm com acabamento coil-lock. Deverá constar na capa selo do inmetro, sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT.	1.404	UND	R\$ 26,41	R\$ 37.079,64

4.4	Livro ata capa-dura preto 100folhas 206 x 300mm revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m <sup>2</sup> , contendo 100 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.	6.336	UND	R\$ 25,14	R\$ 159.287,04
4.5	Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas: 100 fl, gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> , comprimento: 297mm, largura: 210mm.	3.505	UND	R\$ 21,71	R\$ 76.093,55
4.6	Bloco flip-chart, destacável 640 mm x 880 mm, 50 folhas. Constar na embalagem: etiqueta com código de barras, formato, quatidade e dados de identificação do fabricante.	497	UND	R\$ 66,82	R\$ 33.209,54
4.7	Agenda indice telefônico comercial, capa dura espiral 210 x 139 mm 80 folhas, usado para manter seus contatos profissionais e organizar o seu dia a dia, prático, com capa de design arrojado e índice alfabético de a à z, capa em papel couché, possuindo separador alfabético na borda da página e na parte interna do produto possuindo uma bolsa plástica transparente. Constar na página inicial: marca, código de barras, referência, formato, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.	207	UND	R\$ 34,61	R\$ 7.164,27
				R\$ 374.521,84	
<p>Valor Estimado do Lote 04 - R\$ 374.521,84 (Trezentos e setenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos)</p>					

<b>LOTE 05</b>					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V. Total
5.1	Caixa correspondência tres divisórias em acrílico resistente sem abertura articuláveis, totalmente imóvel tipo 3 andares fixos. 340 x 260 x 45mm, unidas através de presilhas plásticas medindo 90 x 20mm composta por 12 rebites em sua totalidade, afim de proporcionar uma melhor fixação, altura das tres bandeijas aproximadamente 205mm. Deverá conter em sua base nome do fabricante em alto relevo.	1.137	UND	R\$ 139,08	R\$ 158.133,96

5.2	Organizador de mesa cor fumê, com bloco de papel, produzido em material plástico resistente tipo poliestireno, contendo 3 compartimentos, para acomodar canetas, lápis, clips e papéis de lembrete. O produto deverá atender as seguintes especificações: sua base deverá ser em formato ovalado sem pontas evitando acidentes ao usuário, apresentar marca impressa em alto relevo, conter 4 pinos sobressalente evitando riscos, medindo de comprimento 230 mm x largura central de 78 mm, compartimento de canetas medindo 85 mm de altura, compartimento de papel medindo 52 mm de altura, compartimento de clips 40 mm de altura. O bloco de papel deverá acompanhar o produto, ser envolvido em cinta de papel contendo 200 folhas, com dados do produto, código de barras e referência. Acondicionado individualmente em caixa de papelão contendo dados de identificação do produto, procedência, telefone de atendimento ao consumidor e marca.	1.111	UND	R\$ 27,00	R\$ 29.997,00
5.3	Prancheta de eucatex 332 x 228mm com prendedor de aço, medindo 95 mm de comprimento x 63 mm de altura e marca impressa no corpo. Constar na embalagem: código de barras e marca.	863	UND	R\$ 9,47	R\$ 8.172,61
5.4	Quadro branco, medindo 1,20 x 0,90m, moldura em alumínio com aparador de apagador.	164	UND	R\$ 217,61	R\$ 35.688,04
5.5	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 60cm, largura 40cm, finalidade: mural.	161	UND	R\$ 52,55	R\$ 8.460,55
5.6	Cavalete flip-chart com quadro branco, altura regulável.	45	UND	R\$ 447,67	R\$ 20.145,15
5.7	Porta folha de parede/porta vertical em acrílico 2mm. Folha A4.	439	UND	R\$ 56,17	R\$ 24.658,63
5.8	Aplicador manual de filme stretch.	105	UND	R\$ 268,97	R\$ 28.241,85
				R\$ 313.497,79	
Valor Estimado do Lote 05 - R\$ 313.497,79 (Trezentos e treze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos)					

<b>LOTE 06</b>					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V. Total
6.1	Fita adesiva cristal 12mm x 65m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc.	4.437	UND	R\$ 3,07	R\$ 13.621,59

6.2	Fita adesiva cristal 48mmx50m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc.	9.307	UND	R\$ 16,38	R\$ 152.448,66
6.3	Fita adesiva dupla face, transparente medindo 12 mm x 10 m sendo indicada para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, montagens, usos gerais para decoração em estúdios de arte ou agências de propaganda e emendas de bobinas. O produto deverá atender a seguinte composição: filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados e papel siliconizado antiaderente tratado de ambos os lados.	5.997	UND	R\$ 6,14	R\$ 36.821,58
6.4	Fita crepe 19mm x 50m utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfaixamentos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.	6.074	UND	R\$ 7,57	R\$ 45.980,18
				R\$ 248.872,01	
<p>Valor Estimado do Lote 06 - R\$ 248.872,01 ( Duzentos e quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e um centavos)</p>					

<b>LOTE 07</b>					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V. Total
7.1	Grampeador metálico 26/6 cap. 25fls com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6, e capacidade mínima para grampear 25 folhas. Dimensão da base 13,5 cm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado individualmente em caixa com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca dados do produto, código de barras.	5.838	UND	R\$ 50,67	R\$ 295.811,46
7.2	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 100 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/8.	2.236	UND	R\$ 143,02	R\$ 319.792,72

7.3	Perfurador de papel 115 x 240 x 260mm abertura de 12mm cap. 100fls com capacidade para até 100 folhas, nas seguintes dimensões: 115 mm de largura x 240 mm de comprimento x 260 mm de altura, abertura de 12 mm, distância entre os furos de 80 mm, distância da margem 8 mm, peso 3,2 kg, base e cabo de ferro fundido, apoio removível de plástico reciclável, para o armazenamento de resíduos, com ranhuras evitando o deslizamento, pinos de aço trefilado, temperado, zincado, acondicionado individualmente em caixa de papelão reforçada, contendo 1 unidade. Constar na embalagem: código de barras, validade, dados técnicos, modelo, marca e dados de identificação do fabricante.	2.090	UND	R\$ 312,81	R\$ 653.772,90
7.4	Perfurador de papel, 02 furos para até 10 folhas, margem de 12mm, espaço entre furos: 80mm, dimensões 116x59x39mm.	1.337	UND	R\$ 22,70	R\$ 30.349,90
7.5	Perfurador metálico com capacidade para perfurar 20 folhas, composto por, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos. Apoio anatômico emborrachado e escala removível. Deverá constar no produto simbologia de material reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras, simbologia de material reciclável, procedência e validade.	1.285	UND	R\$ 39,80	R\$ 51.143,00
				R\$	1.350.869,98
<p>Valor Estimado do Lote 07 - R\$ 1.350.869,98 (Hum milhão, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e nove reais e noventa e oito centavos)</p>					

<b>LOTE 08</b>					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V. Total
8.1	Papel carbono preto 220 x 330mm, caixa com 100 folhas. Deverá constar na embalagem: cor, formato, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	106	CX	R\$ 73,87	R\$ 7.830,22
8.2	Papel contact adesivo transparente 450mm x 25m. Deverá seguir as seguintes especificações: adesivo acrílico 20g. Liner base: couchê 85 g/m2 x frontal fosco: 70 g/m2, gramatura total 175 g/m2.	3.142	RL	R\$ 189,17	R\$ 594.372,14

8.3	Papel vegetal a4 210 x 297mm 60 g/m <sup>2</sup> bloco 50 folhas utilizado para copiar gráficos, desenhos e trabalhos escolares em geral. Constar na embalagem: marca, gramatura, formato, código de barras e dados de identificação do fabricante.	70	UND	R\$ 33,83	R\$ 2.368,10
8.4	Papel vergê a4 210 x 297mm branco 120grs pct 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, cnpj do fabricante.	11.599	PCT	R\$ 16,73	R\$ 194.051,27
8.5	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo colorido, cor creme, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , dimensões 660 x 960 mm.	10.067	UND	R\$ 8,80	R\$ 88.589,60
				R\$ 887.211,33	
<p>Valor Estimado do Lote 08 - R\$ 887.211,33 (Oitocentos e oitenta e sete mil, duzentos e onze reais e trinta e três centavos)</p>					

<b>LOTE 09</b>					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V. Total
9.1	Pasta arquivo registrador az lombo largo 265 x 250 x 80mm pct 4 unid de lombada com marca litografada, confeccionada em papelão prensado contendo visor de papel com campo para inserir informações, acondicionado em pacote plástico contendo 4 unidades. Deverá o produto vir com gancho interno, trava abre e fecha medindo aproximadamente 65 mm de altura e protetor para as folhas de plástico resistente.	1.176	PCT	R\$ 144,46	R\$ 169.884,96
9.2	Pasta catálogo ofício 243 x 33mm com 100 plásticos grosso revestidos em plástico em pvc camurça 0,15 janela transparente, resistente, quatro presilhas de metal recicláveis nº 06.	3.980	UND	R\$ 82,60	R\$ 328.748,00
9.3	Pasta catálogo ofício 243 x 33mm com 50 plásticos 4 furos em papelão revestido em plástico em pvc camurça 0,15, espessura grossa, resistente, quatro prendedores rosqueados de grande durabilidade, tamanho ofício.	3.565	UND	R\$ 83,91	R\$ 299.139,15
9.4	Pasta com aba e elástico azul 22,5 x 34cm 300 g/m <sup>2</sup> laminado com polietileno 10 g/m <sup>2</sup> . O elástico deverá ser da mesma cor da pasta transpassada em ilhoses metálicos e abas internas com no mínimo de 5,5 cm, medindo 22,5 cm x 34 cm e a marca deverá ser em baixo relevo na parte de trás da pasta.	2.330	UND	R\$ 6,73	R\$ 15.680,90

**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



9.5	Pasta com ferragem diversas cores 22,5 cm x 33 cm 300grs laminado com polietileno 10 g/m², grampo trilho metálico de 80 mm com tratamento anti-oxidação, fixado internamente na pasta com ilhoses metálicos . Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante e marca.	1.860	UND	R\$ 4,82	R\$ 8.965,20
9.6	Pasta plástica em l 220 x 305mm cores variadas, com gravação dourada, solda reforçada e pontilhada, para acondicionar papel carta e a/4 220 mm de largura x 305 mm de comprimento.	9.605	UND	R\$ 2,38	R\$ 22.859,90
9.7	Pasta plástica transparente com canaleta 235 x 330mm com abertura lateral medindo 25 mm para facilitar o acondicionamento de documentos, confeccionada em polipropileno. Conter as seguintes informações: código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.	5.630	UND	R\$ 5,10	R\$ 28.713,00
9.8	Pasta polionda larga medidas aproximadas 55mm cristal na cor azul.	2.550	UND	R\$ 14,23	R\$ 36.286,50
9.9	Pasta suspensa 361 x 240mm 200grs, espessura 0,27 mm, pesando 0,05 kg. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta resistente com as seguintes informações impressas: código de barras, quantidade, marca, telefone do sac., código do produto e dados de identificação do fabricante.	10.890	UND	R\$ 2,93	R\$ 31.907,70
9.10	Pasta sanfonada confeccionada em polipropileno, matéria prima atóxica, impermeável, resistente e reciclável, cor transparente. Indicada para uso no trabalho ou em casa, é ideal para separar e organizar documentos. Possui 31 divisões para organizar em ordem alfabética, mensal, numérica por assunto ou qualquer ordem lógica, facilita a consulta e organiza as tarefas, pois unifica tudo em um único local. Contém 31 divisórias, acompanha etiquetas para identificação, matéria prima polipropileno, reciclável, leve, cor transparente, fechamento com elástico, espessura 0,70mm, dimensões 250x350 mm.	1.220	UND	R\$ 71,50	R\$ 87.230,00
				R\$ 1.029.415,31	
<p>Valor Estimado do Lote 09 - R\$ 1.029.415,31 (Hum milhão, vinte e nove mil, quatrocentos e quinze reais e trinta e um centavos)</p>					

LOTE 10					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V. Total
10.1	Capa para encadernação a4 210 x 297mm preto espessura 0,30mm produzida em material resistente tipo polipropileno	5.720	UND	R\$ 0,71	R\$ 4.061,20
10.2	Capa para encadernação a4 210 x 297mm transparente espessura 0,30mm produzida em material resistente tipo polipropileno	5.920	UND	R\$ 1,00	R\$ 5.920,00
10.3	Espiral para encadernação preto em pvc 12 mm para encadernar 70 folhas com espirais de 33 cm de comprimento e 56 espiras pcte com 50 unidades.	2.059	PCT	R\$ 33,87	R\$ 69.738,33
10.4	Espiral para encadernação preto em pvc 17 mm para encadernar 100 folhas com espirais de 33 cm de comprimento e 56 espiras pcte com 10 unidades	3.060	PCT	R\$ 33,23	R\$ 101.683,80
10.5	Saco plástico ofício 4 furos aproximadamente 0,10mm embalagem com 100 un.	10.840	PCT	R\$ 49,42	R\$ 535.712,80
10.6	Saco plástico 230x310mm, caixa com 100 unidades.	3.406	CX	R\$ 59,71	R\$ 203.372,26
					R\$ 920.488,39
Valor Estimado do Lote 10 - R\$ 920.488,39 (Novecentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito e trinta e nove centavos)					

LOTE 11					
Item	Descrição	Quant.	Unid.	V.Unit.	V. Total
11.1	Envelope branco 114mmx229mm 63grs, ofício, sem timbre. Deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa. O produto deverá vir embalado em caixa de papelão separados internamente por divisórias. Caixa com 100 unidades.	3.185	CX	R\$ 21,59	R\$ 68.764,15
11.2	Envelope kraft 80 g/m <sup>2</sup> 260 x 360mm tipo saco com aba na cor parda. O produto deverá vir com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barras, procedência, número do lote e indicações de armazenamento. Caixa com 250 unidades.	5.761	CX	R\$ 125,65	R\$ 723.869,65
					R\$ 792.633,80
Valor Estimado do Lote 11 - R\$ 792.633,80 (Setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos)					

**Valor Estimado da Licitação - R\$ 8.710.884,72 (Oito milhões, setecentos e dez mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos).**

## **2. PRAZO DE ENTREGA:**

2.1 O prazo de entrega dos bens é de até 10 (dez) dias úteis contados, a partir da solicitação por ORDEM DE ENTREGA em remessa única ou parcelada, no seguinte endereço: Rua Pedro de Oliveira nº 105, Vila Sul-Americana, CEP 06397-085 (Almoxarifado Central)

## **3. AMOSTRA**

3.1 A empresa vencedora deverá apresentar 1 (uma) amostra de cada produto em embalagem original, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos.

## **4 CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:**

4.1 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta e caso não acompanhar nota fiscal no ato da entrega.

4.2 Somente serão aceitas, as quantidades solicitadas na ordem de entrega;

## **5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

5.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, lote, procedência e prazo de garantia ou validade,

## **6. PRAZO DE PAGAMENTO:**

6.1 O prazo de pagamento é de 30 dias após a validação da nota fiscal;

## **7.PRAZO DE CONTRATAÇÃO:**

7.1 A vigência da contratação será de 12 meses.

## ANEXO II

### DECRÉSCIMOS MÍNIMOS POR LANCE

ITEM	DECRÉSCIMOS MÍNIMOS
1	R\$ 20.000,00
2	R\$ 5.000,00
3	R\$ 5.000,00
4	R\$ 10.000,00
5	R\$ 2.000,00
6	R\$ 2.000,00
7	R\$ 10.000,00
8	R\$ 5.000,00
9	R\$ 10.000,00
10	R\$ 5.000,00
11	R\$ 5.000,00

**OBS: Os lances serão efetuados sobre o valor do lote.**

**ANEXO III**

**MODELO DE DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO**

**À**  
**Prefeitura de Carapicuíba**  
**Pregão Presencial nº. 64/2022**  
**Processo nº. 6.416/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.**

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede em ....., na Rua/Av. ...., nº....., credencia como seu representante legal o(a) Sr(a) ....., (citar o cargo), portador da carteira de identidade nº ....., para representá-la perante a Prefeitura do Município de Carapicuíba – SP, na licitação PREGÃO supra, outorgando-lhe expressos poderes para formulação de lances verbais, manifestação quanto à intenção de recorrer das decisões da Pregoeira, desistência e renúncia ao direito de interpor recursos e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame em referência.

(local, data)

.....  
Nome - assinatura  
Cargo

**Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.**

## **ANEXO IV**

### **MODELO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA**

**À**  
**Prefeitura de Carapicuíba**  
**Pregão Presencial nº. 64/2022**  
**Processo nº. 6.416/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.**

A.....(nome do licitante), por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob nº ..... com sede em....., nos termos do Artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epigrafe.

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Data,.....

.....  
(Nome do licitante e representante legal)

**Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.**

## ANEXO V

### MODELO DE PROPOSTA

À  
Prefeitura de Carapicuíba  
Pregão Presencial nº. 64/2022  
Processo nº. 6.416/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.**

A empresa ....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., inscrição estadual nº ....., estabelecida à Av./Rua ....., nº ....., bairro ....., na cidade de ....., telefone ....., fax ....., vem pela presente apresentar anexa sua proposta de preços para ata de registro de preços para aquisição de material de escritório, de acordo com as exigências do presente edital.

LOTE 01						
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	V.Unit.	V. Total
1.1	Almofada para carimbo de feltro, cor azul, nº 3, 70 x 110mm, isento de álcool, em estojo plástico resistente, composição da tinta: água, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Composição do estojo: resina termoplástica, tecido de algodão e feltro. Constar na embalagem: código de barras, data de fabricação e validade, tamanho, cor e dados de identificação do fabricante		210	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.2	Almofada para carimbo de feltro, cor azul, nº 4, 100 x 150mm, isento de álcool, em estojo plástico resistente, composição da tinta: água, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Composição do estojo: resina termoplástica, tecido de algodão e feltro. Constar na embalagem: código de barras, data de fabricação e validade, tamanho, cor e dados de identificação do fabricante		205	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX

1.3	Almofada para carimbo de feltro, cor preta, nº 3, 70 x 110mm, isento de álcool, em estojo plástico resistente, composição da tinta: água, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Composição do estojo: resina termoplástica, tecido de algodão e feltro. Constar na embalagem: código de barras, data de fabricação e validade, tamanho, cor e dados de identificação do fabricante	228	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.4	Almofada para carimbo de feltro, cor vermelha, nº 3, 70 x 110mm, isento de álcool, em estojo plástico resistente, composição da tinta: água, corantes orgânicos, glicol e conservantes. Composição do estojo: resina termoplástica, tecido de algodão e feltro. Constar na embalagem: código de barras, data de fabricação e validade, tamanho, cor e dados de identificação do fabricante	213	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.5	Apontador plástico com depósito transparente medindo aproximadamente 5,7cm x 2,3cm, em cores diversas, prático e ideal para uso em sala de aula. Composição: resinas termoplásticas e lâmina de aço carbono.	16.548	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.6	Apagador quadro branco, material base feltro, material corpo plástico, comprimento 15 cm, largura 4,50 cm, altura 25 cm	5.090	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.7	Clips galvanizado nº 2, fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem medindo 27 mm de comprimento x 7 mm de largura, acondicionado em caixão de papelão, contendo 100 unidades. Constar na embalagem: marca, quantidade, validade, instrução de armazenamento, composição, código de barras e dados de identificação do fabricante.	8.155	CX	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.8	Clips galvanizado nº4 - caixa com 50 unidades fabricado com arame de aço com tratamento anti-ferrugem. Constar na embalagem: marca, quantidade, validade, instrução de armazenamento, composição, código de barras e dados de identificação do fabricante.	9.960	CX	R\$XX,XX	R\$XX,XX

1.9	Clips para papéis, número 12/0 em arame galvanizado 500grs, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca quantidade, dados de identificação do fabricante		2.460	CX	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.10	Clips para papéis, número 6/0 em arame galvanizado 500grs em arame galvanizado, com 220 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca, quantidade, dados de identificação do fabricante		7.440	CX	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.11	Clips para papéis, número 8/0 em arame galvanizado 500grs, com 180 unidades, acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, prazo de validade, marca quantidade, dados de identificação do fabricante		3.483	CX	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.12	Colchete latonado nº 07 - 33mm x 4mm cabeça de 12 mm. Reembalado em embalagem plástica transparente constar na embalagem: marca, código de barras, validade, quantidade, dados de identificação		3.705	CX	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.13	Colchete latonado nº 10 - 50mm x 5mm cabeça de 11mm reembalado em embalagem plástica transparente constar na embalagem: marca, código de barras, validade, quantidade e dados de identificação do fabricante.		5.732	CX	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.14	Colchete latonado nº 13 ,65 mm de comprimento x 5 mm de largura duas pontas 65mmx5mm cabeça de 15mm. E reembalado em embalagem plástica transparente .		5.682	CX	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.15	Elástico latex nº 18 pct 1000 gr.		345	PCT	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.16	Extrator de grampos tipo piranha com corpo em metal, sendo a área destinada ao manuseamento revestida de polipropileno em cores diversas, medindo 56 x 30 x 45, pesando 25 grs, com capacidade de extrair grampos nº 10, 24/6 e 26/6		5.500	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.17	Extrator de grampos, tipo espátula, comprimento 150mm, largura 15mm, tipo de grampo: 26/6, tratamento superficial: cromado		1.465	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX

1.18	Extrator de grampos, tipo espátula, em metal, tamanho 16cm de comprimento, material: aço galvanizado		2.632	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.19	Fitilho de plástico, cor cinza, peso 1.200 g		285	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.20	Fitilho amarelo, rolo com 100 m		564	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.21	Fitilho azul, rolo com 100 m		523	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.22	Fitilho branco, rolo com 100 m		623	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.23	Fitilho verde, rolo com 100 m		613	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.24	Fitilho vermelho, rolo com 100 m		613	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.25	Grampo para grampeador 23/13, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.		1.397	CX	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.26	Grampo para grampeador 23/8, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.		1.841	CX	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.27	Grampo para grampeador 26/6, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão com abertura nas laterais. O produto deverá ser nacional, fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras, armazenamento, prazo de validade e dados de identificação do fabricante.		6.352	CX	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.28	Molha dedo perfumada estojo 12 gramas indicado para o manuseio de papéis e cédulas de dinheiro por aumentar o grip entre o dedo e o papel, dificultando assim a propagação de fungos e bactérias. O produto deverá ser isento de glicerina, não tóxico e econômico. Composição: ácido graxo, glicóis, corante alimentício e essência aromática. Constar na embalagem: marca, peso líquido, nº do lote, dados técnicos, composição, engenheiro responsável e número do seu respectivo crea, telefone do sac, validade do produto, código de barras, armazenamento e dados de identificação do fabricante.		1.641	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX

**Prefeitura de Carapicuíba**  
 Secretaria da Fazenda  
 Departamento de Licitações e Compras



1.29	Percevejo latonados cor dourada cabeça estreita 10 x 8mm cx 100 unid de comprimento, acondicionado em caixa de papelão contendo 100 unidades deverá constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante.		469	CX	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.30	Régua em poliestireno cristal com escala milimétrica 30cm , 30cm x 2,5cm x 2mm de espessura. Deverá o produto ser embalado em filme plástico transparente. Constar na embalagem etiqueta contendo as seguintes informações: marca, quantidade e código de barras.		5.840	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.31	Tinta para carimbo na cor azul sem óleo, frasco plástico, 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto: dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.		100	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.32	Tinta para carimbo na cor preta sem óleo, frasco plástico, 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto: dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.		175	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
1.33	Tinta para carimbo na cor vermelha sem óleo, frasco plástico, 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto: dados de identificação do fabricante, código de barras, composição, precauções, data de validade, nome do fabricante e simbologia de material reciclável em alto relevo na base.		70	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
						R\$ XX,XX
<b>Valor Total da Proposta do Lote - R\$ XX,XX (Por Extenso )</b>						

<b>LOTE 02</b>						
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	V.Unit.	V. Total
2.1	Bloco auto adesivo para anotações 38mm x 50mm - 4 unidades de 100 folhas cada.		2.005	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
2.2	Bloco auto adesivo para anotações 38mm x 51mm - 4 unidades de 100 folhas cada.		1.590	PCT	R\$XX,XX	R\$XX,XX
2.3	Bloco auto adesivo para anotações 76mm x 102mm - 4 unidades de 100 folhas cada.		1.800	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
2.4	Bloco de notas autoadesivo. Contém 100 folhas, formato 76x76mm, cor amarelo.		4.700	BL	R\$XX,XX	R\$XX,XX
2.5	Etiqueta auto adesiva amarela, formato redondo, indicada para uso de identificação ou lacres 13mm . O produto deverá vir embalado em envelope de fácil abertura com fechamento através de selo de segurança, ,deverá constar na embalagem: marca modelo, quantidade, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante.		180	CX	R\$XX,XX	R\$XX,XX
2.6	Etiqueta auto adesiva branca, formato a5, medindo 50 mm x 100 mm indicada uso manual, computador deverá constar na embalagem: marca, modelo, quantidade, código de barras, atendimento ao consumidor, validade, dados de identificação do fabricante.		1.231	PCT	R\$XX,XX	R\$XX,XX
2.7	Etiqueta auto-adesiva cor amarelo, formato redondo, 12mm indicada para uso de identificação ou lacres.o produto deverá vir embalado em envelope de fácil abertura com fechamento através de selo de segurança. Deverá constar na embalagem: marca modelo, quantidade, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante. Pacote com 210 unidades.		1.055	PCT	R\$XX,XX	R\$XX,XX
2.8	Etiqueta auto-adesiva cor azul, formato redondo, 12mm indicada para uso de identificação ou lacres.o produto deverá vir embalado em envelope de fácil abertura com fechamento através de selo de segurança. Deverá constar na embalagem: marca modelo, quantidade, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante. Pacote com 210 unidades.		1.175	PCT	R\$XX,XX	R\$XX,XX

2.9	Etiqueta auto-adesiva cor preto, formato redondo, 12mm indicada para uso de identificação ou lacres. o produto deverá vir embalado em envelope de fácil abertura com fechamento através de selo de segurança. Deverá constar na embalagem: marca modelo, quantidade, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante. Pacote com 210 unidades.		250	Pct	R\$XX,XX	R\$XX,XX
2.10	Etiqueta auto-adesiva cor vermelho, formato redondo, 12mm indicada para uso de identificação ou lacres. o produto deverá vir embalado em envelope de fácil abertura com fechamento através de selo de segurança. Deverá constar na embalagem: marca modelo, quantidade, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante. Pacote com 210 unidades.		1.063	PCT	R\$XX,XX	R\$XX,XX
2.11	Etiqueta ink-jet/laser a4 auto adesiva cor branca 25.4mm x 66,7mm. Pacote com 10 folhas, com 30 etiquetas por folha. Deverá constar na embalagem: marca, modelo, quantidade, código de barras, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante.		1.203	CX	R\$XX,XX	R\$XX,XX
2.12	Etiqueta ink-jet/laser a4 auto adesiva cor branca 33.9mm x 101,6mm. Caixa com 100 folhas, com 14 etiquetas por folha. Deverá constar na embalagem: marca, modelo, quantidade, código de barras, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante.		1.183	PCT	R\$XX,XX	R\$XX,XX
2.13	Etiqueta ink-jet/laser a5 -q3465 multiuso, cor branca 34 mm x 64 mm com fechamento através de selo de segurança auto adesivo. Deverá constar na embalagem: marca, modelo, quantidade, código de barras, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante.		1.078	PCT	R\$XX,XX	R\$XX,XX
2.14	Etiqueta ink-jet/laser a5 -q35105 multiuso, cor branca 35 mm x 105 mm com fechamento através de selo de segurança auto adesivo, deverá constar na embalagem: marca, modelo, quantidade, código de barras, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante. Pacote com 60 unidades.		2.076	PCT	R\$XX,XX	R\$XX,XX
2.15	Marcador de página adesivo de papel medidas aproximadas 13 mm x 65 mm – contendo no mínimo 140 folhas .		1.373	PCT	R\$XX,XX	R\$XX,XX

2.16	Etiqueta ink-jet/laser a5 multiuso, cor branca 34 mm x 65 mm com fechamento através de selo de segurança auto adesivo. Deverá constar na embalagem: marca, modelo, quantidade, código de barras, atendimento ao consumidor, validade e dados de identificação do fabricante. Pacote com 120 etiquetas.	1.591	PCT	R\$XX,XX	R\$XX,XX
					R\$ XX,XX
Valor Total da Proposta do Lote - R\$ XX,XX (Por Extenso )					

<b>LOTE 03</b>						
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	V.Unit.	V. Total
3.1	Borracha branca macia nº 40, 34x22x8,5mm, indicada para apagar escritas à lápis, o produto deverá ser atóxico. Composição: borracha natural, borracha sintética, cargas, óleo mineral acelerador e essência.		6.345	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
3.2	Caneta esferográfica azul com carga removível escrita média, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. o refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. deverá constar na embalagem do produto: selo do inmetro, prazo de validade, código de barras, dados de identificação do fabricante.caixa com 50 unidades.		1.878	CX	R\$XX,XX	R\$XX,XX
3.3	Caneta esferográfica preta com carga removível escrita média, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. o refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. deverá constar na embalagem do produto: selo do inmetro, prazo de validade, código de barras, dados de identificação do fabricante.caixa com 50 unidades.		1.481	CX	R\$XX,XX	R\$XX,XX

3.4	Caneta esferográfica, com carga removível, escrita média, na cor vermelha, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. acondicionada em caixa de papelão, contendo 50 unidades. composição: resina termoplástica, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. o refil deverá constar na embalagem do produto: selo do inmetro, prazo de validade, código de barras, dados de identificação do fabricante	952	CX	R\$XX,XX	R\$XX,XX
3.5	Cola bastão, 36 grs no formato oval podendo ser utilizada no lar, no escritório e na escola para colagem de papel, cartolina, fotos e similares sem enrugar o papel, proporcionando resultado rápido e limpo. O produto deverá ser atóxico e inodoro e constar em sua embalagem marca e dados do fabricante.	4.085	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
3.6	Cola branca 500 ml com bico dosador, composta por adesivo vinílico disperso em água na cor branca, com média viscosidade proporcionando após a secagem alta resistência ao descolamento. O produto deverá ser indicado para aplicação em colagens de madeiras, laminados plásticos, papel, papelão e materiais porosos em geral, podendo ser utilizado em processos convencionais de colagem ( prensagem a frio ou a quente).)	1.599	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
3.7	Cola branca à base de água 40gr com bico dosador, não tóxico, composto de pvac, aspecto líquido viscoso na cor branca. O produto deverá ser utilizado em superfícies como: couro, madeira tecido e papel, proporcionando rápido efeito, podendo ser lavável. Em seu rótulo deverá conter dados de identificação do fabricante, conteúdo, código de barras, instruções de uso, composição, precauções, telefone do sac, selo de segurança do inmetro e data de validade.	4.120	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
3.8	Corretivo em fita 5mm x 6m.	4.380	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX

3.9	Corretivo líquido a base de água, conteúdo 18 ml, indicado para uso em textos impressos, traços de tinta esferográfica e fotocópias, acondicionado em frasco plástico branco resistente com tampa de rosca e pincel embutido, constar na embalagem do produto: marca, código de barras, validade, simbologia de embalagem reciclável, composição, produto não recomendável para menores de 3 anos de idade, selo do inmetro, iqb e dados de identificação do fabricante.		4.021	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
3.10	Estilete largo, com corpo de acrílico medindo 133 mm x 25 mm lâmina 100mmx18mm sistema de trava em plástico resistente de cores sortidas medindo 35 mm x 15 mm fechado e 42 mm x 15 mm aberto, constar na embalagem: marca código de barras, instruções de uso, validade e dados de identificação do fabricante.		1.255	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
3.11	Lápis preto nº 2 produzido com madeira plantada, mina resistente e escrita macia, traço escuro com excelente apagabilidade, graduação nº2b, resondo ou sextavado.		7.079	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
3.12	Marca texto amarelo fluorescente com ponta de 4 mm, base plástica medindo 122 mm de comprimento x 9 mm de diâmetro, com marca litografada e tampa abre e fecha, acondicionado em caixa de papelão resistente contendo 12 unidades. Composição: resina termoplástica, fibra de poliéster, tinta a base de água, corantes e aditivos. Constar na embalagem: marca código de barras, composição, fabricação e validade do produto, número do lote e dados de identificação do fabricante.		5.377	Caixa	R\$XX,XX	R\$XX,XX
3.13	Marca texto laranja tinta fluorescente, não recarregável, tinta à base de água, corantes e aditivos. Ponta facetada, largura mínima do traço 3 mm. Composição: resina termoplástica, fibra de poliéster, tinta a base de água, corante e aditivos. Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante, composição, marca, telefone do sac, selo de valorização do produto nacional, código de barras, data de fabricação e validade.		5.221	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
3.14	Marcador quadro branco, material plástico, tipo ponta náilon, cor azul, tinta removível		8.234	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
3.15	Marcador quadro branco, material plástico, tipo ponta náilon, cor preta,		5.234	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX

	tinta removível					
3.16	Marcador quadro branco, material plástico, tipo ponta náilon, cor vermelha, tinta removível		5.234	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
3.17	Pincel atômico azul com tinta permanente a base de álcool, recarregável, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras		2.887	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
3.18	Pincel atômico preto com tinta permanente a base de álcool, recarregável, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.		2.877	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
3.19	Pincel atômico vermelho com tinta permanente a base de álcool, recarregável, na cor vermelho, com ponta de feltro chanfrada, podendo ser utilizado em qualquer tipo de superfície lisa de rápida secagem. Composição: álcool, corantes orgânicos, glicol e conservantes. O pincel deverá proporcionar uma escrita com espessura de 3 mm a 6 mm e estar impresso em seu corpo marca e código de barras.		1.857	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
3.20	Tesoura com ponta arredondada 13cm medindo aproximadamente 13 cm de comprimento, tipo escolar, com lâmina de metal fixada por meio de rebite, cabo anatômico de polipropileno. Em sua embalagem deverá constar marca, quantidade, referência e código de barras.		4.324	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
3.21	Tesoura multiuso de alta precisão 21cm, composta por lâminas de aço inoxidável, com cabo de plástico resistente no formato anatômico, a fim de proporcionar ao usuário conforto e encaixe perfeito para as mãos. Para uso em escritório ou uso escolar, medindo 21cm, para uso de adultos. O produto deverá ser embalado individualmente em blister de plástico e papelão, contendo dados de identificação do fabricante, marca, dimensão e		3.561	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX

	referência.					
3.22	Caneta marcador para cd e dvd preta, seu traçado deverá ter 2mm de largura com precisão e secagem rápida, ponta medindo 5mm de comprimento, tampa com haste para fixação em bolso, em seu corpo deverá conter marca, código de barras e cor. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, solventes, pigmentos e aditivos. Constando, marca, dados de identificação do produto, indicações de armazenamento, validade e procedência.		1.165	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
3.23	Caneta hidrográfica contendo 12 unidades em cores diferentes, ponta de poliéster, corpo opaco ou brilhante, ponta média resistente que não acalca, tinta lavável, com diâmetro mínimo de 08 mm e comprimento de 140 mm, a tampa deve ser ventilada. A barra interna da canetinha deverá possuir construção uniforme, ser isenta de impurezas, apresentarem boa pigmentação, ser macia, com alto poder de cobertura e ser atóxica. São obrigatórias as cores: preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde, azul e marrom. Composição resina termoplástica, água, corantes, umectantes. Indicada para crianças a partir de 03 anos de idade. Deverá conter certificação do inmetro.		1.160	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
						R\$ XX,XX
Valor Total da Proposta do Lote - R\$ XX,XX (Por Extenso )						

LOTE 04						
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	V.Unit.	V. Total
4.1	Caderno brochura pequeno ¼ capa dura costurado 48 fls 140mmx200mm, miolo papel 56g/m <sup>2</sup> com pautas e margem azuis, capa e contra-capas 120g/m <sup>2</sup> papelão 690g/m <sup>2</sup> e guarda 120 g/m <sup>2</sup> , produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com aplicação de verniz na capa. Deverá constar na capa selo do inmetro, sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. O material deverá estar de acordo com a norma da abnt.		1.824	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX

4.2	Caderno protocolo de correspondência capa dura com 100 fls 160 x 220mm confeccionado em papelão de 0,725 g/m <sup>2</sup> , revestido em papel couche 115 g, guarda interna de papel 120 g, miolo de papel 56 g/m <sup>2</sup> .constar na contra capa as seguintes informação: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá ser acondicionado em plástico transparente.		1.803	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
4.3	Caderno universitário capa dura 10 x 1 matéria, espiral 200 fls. Formato 200 mm x 275 mm, miolo papel 56g/m <sup>2</sup> com pautas azuis, folha de planejamento 63 g/m <sup>2</sup> , capa e contra-capa 120g/m <sup>2</sup> papelão 770g/m <sup>2</sup> e forro 120 g/m <sup>2</sup> , produzido à partir da composição fibrosa 100% reciclado ecologicamente (30% de aparas pós-consumo e 70% de aparas pré-consumo), com aplicação de verniz na capa e espiral galvanizado de 1mm com acabamento coil-lock. Deverá constar na capa selo do inmetro, sendo toda confeccionada com material reciclado ecológico. O material deverá estar de acordo com a norma da ABNT.		1.404	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
4.4	Livro ata capa-dura preto 100folhas 206 x 300mm revestido em papel 120 g tingido, revestimento interno papel 120 g e miolo papel 56 g/m <sup>2</sup> , contendo 100 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem, nas medidas de 206 mm de largura x 300 mm de comprimento. Constar na contra capa as seguintes informações: código de barras, medidas, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante. O produto deverá vir acompanhado de etiqueta com os campos para inclusão de: nome, número, ano, empresa, endereço, cidade, estado, inscrição estadual, inscrição municipal e CNPJ.		6.336	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
4.5	Livro ata, material papel sulfite, quantidade de folhas: 100 fl, gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> , comprimento: 297mm, largura: 210mm.		3.505	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
4.6	Bloco flip-chart, destacável 640 mm x 880 mm, 50 folhas. Constar na embalagem: etiqueta com código de barras, formato, quatidade e dados de identificação do fabricante.		497	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX

4.7	Agenda índice telefônico comercial, capa dura espiral 210 x 139 mm 80 folhas, usado para manter seus contatos profissionais e organizar o seu dia a dia, prático, com capa de design arrojado e índice alfabético de a à z, capa em papel couché, possuindo separador alfabético na borda da página e na parte interna do produto possuindo uma bolsa plástica transparente. Constar na página inicial: marca, código de barras, referência, formato, quantidade de folhas e dados de identificação do fabricante.		207	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
						R\$ XX,XX
<b>Valor Total da Proposta do Lote - R\$ XX,XX (Por Extenso )</b>						

<b>LOTE 05</b>						
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	V.Unit.	V. Total
5.1	Caixa correspondência tres divisórias em acrílico resistente sem abertura articuláveis, totalmente imovel tipo 3 andares fixos. 340 x 260 x 45mm, unidas através de presilhas plásticas medindo 90 x 20mm composta por 12 rebites em sua totalidade, afim de proporcionar uma melhor fixação, altura das tres bandeijas aproximadamente 205mm. Deverá conter em sua base nome do fabricante em alto relevo.		1.137	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
5.2	Organizador de mesa cor fumê, com bloco de papel, produzido em material plástico resistente tipo poliestireno, contendo 3 compartimentos, para acomodar canetas, lápis, clips e papéis de lembrete. O produto deverá atender as seguintes especificações: sua base deverá ser em formato ovalado sem pontas evitando acidentes ao usuário, apresentar marca impressa em alto relevo, conter 4 pinos sobressalente evitando riscos, medindo de comprimento 230 mm x largura central de 78 mm, compartimento de canetas medindo 85 mm de altura, compartimento de papel medindo 52 mm de altura, compartimento de clips 40 mm de altura. O bloco de papel deverá acompanhar o produto, ser envolvido em cinta de papel contendo 200 folhas, com dados do produto, código de barras e referência. Acondicionado individualmente em caixa de papelão		1.111	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX

	contendo dados de identificação do produto, procedência, telefone de atendimento ao consumidor e marca.					
5.3	Prancheta de eucatex 332 x 228mm com prendedor de aço, medindo 95 mm de comprimento x 63 mm de altura e marca impressa no corpo. Constar na embalagem: código de barras e marca.		863	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
5.4	Quadro branco, medindo 1,20 x 0,90m, moldura em alumínio com aparador de apagador.		164	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
5.5	Quadro de avisos, material cortiça, comprimento 60cm, largura 40cm, finalidade: mural.		161	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
5.6	Cavalete flip-chart com quadro branco, altura regulável.		45	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
5.7	Porta folha de parede/porta vertical em acrílico 2mm. Folha A4.		439	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
5.8	Aplicador manual de filme stretch.		105	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
						R\$ XX,XX
Valor Total da Proposta do Lote - R\$ XX,XX (Por Extenso )						

<b>LOTE 06</b>						
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	V.Unit.	V. Total
6.1	Fita adesiva cristal 12mm x 65m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc.		4.437	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
6.2	Fita adesiva cristal 48mmx50m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc.		9.307	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
6.3	Fita adesiva dupla face, transparente medindo 12 mm x 10 m sendo indicada para fixação de cartazes, enfeites, arranjos, montagens, usos gerais para decoração em estúdios de arte ou agências de propaganda e emendas de bobinas. O produto deverá atender a seguinte composição: filme de polipropileno bi-orientado coberto com adesivo à base de água de ambos os lados e papel siliconizado antiaderente tratado de ambos os lados.		5.997	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX

6.4	Fita crepe 19mm x 50m utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfaixamentos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca validade, código de barras, medida, quantidade e dados de identificação do fabricante.		6.074	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
						R\$XX,XX
<b>Valor Total da Proposta do Lote - R\$ XX,XX (Por Extenso)</b>						

<b>LOTE 07</b>						
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	V.Unit.	V. Total
7.1	Grampeador metálico 26/6 cap. 25fls com lâmina de segurança, dispositivo de trava e duas posições para fixação, grampo 26/6, e capacidade mínima para grampear 25 folhas. Dimensão da base 13,5 cm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado individualmente em caixa com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca dados do produto, código de barras.		5.838	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
7.2	Grampeador, tratamento superficial pintado, material metal, tipo mesa, capacidade 100 folhas, aplicação papel, tamanho grampo 23/8.		2.236	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
7.3	Perfurador de papel 115 x 240 x 260mm abertura de 12mm cap. 100fls com capacidade para até 100 folhas, nas seguintes dimensões: 115 mm de largura x 240 mm de comprimento x 260 mm de altura, abertura de 12 mm, distância entre os furos de 80 mm, distância da margem 8 mm, peso 3,2 kg, base e cabo de ferro fundido, apoio removível de plástico reciclável, para o armazenamento de resíduos, com ranhuras evitando o deslizamento, pinos de aço trefilado, temperado, zincado, acondicionado individualmente em caixa de papelão reforçada, contendo 1 unidade. Constar na embalagem: código de barras, validade, dados técnicos, modelo, marca e dados de identificação do fabricante.		2.090	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX

7.4	Perfurador de papel, 02 furos para até 10 folhas, margem de 12mm, espaço entre furos: 80mm, dimensões 116x59x39mm.		1.337	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
7.5	Perfurador metálico com capacidade para perfurar 20 folhas, composto por, de modo que não seja necessário retirar a bandeja inteira para a remoção de resíduos. Apoio anatômico emborrachado e escala removível. Deverá constar no produto simbologia de material reciclável em alto relevo. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com dados de identificação do fabricante ou distribuidor, marca, dados do produto, código de barras, simbologia de material reciclável, procedência e validade.		1.285	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
						R\$XX,XX
Valor Total da Proposta do Lote - R\$ XX,XX (Por Extenso )						

<b>LOTE 08</b>						
Item	Descrição	Marca	Qaunt.	Unid.	V.Unit.	V. Total
8.1	Papel carbono preto 220 x 330mm, caixa com 100 folhas. Deverá constar na embalagem: cor, formato, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.		106	CX	R\$XX,XX	R\$XX,XX
8.2	Papel contact adesivo transparente 450mm x 25m. Deverá seguir as seguintes especificações: adesivo acrílico 20g. Liner base: couchê 85 g/m2 x frontal fosco: 70 g/m2, gramatura total 175 g/m2.		3.142	RL	R\$XX,XX	R\$XX,XX
8.3	Papel vegetal a4 210 x 297mm 60 g/m <sup>2</sup> bloco 50 folhas utilizado para copiar gráficos, desenhos e trabalhos escolares em geral. Constar na embalagem: marca, gramatura, formato, código de barras e dados de identificação do fabricante.		70	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
8.4	Papel vergê a4 210 x 297mm branco 120grs pct 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras, número do lote, referência, formato, marca, gramatura, validade, cnpj do fabricante.		11.599	PCT	R\$XX,XX	R\$XX,XX

**Prefeitura de Carapicuíba**  
Secretaria da Fazenda  
Departamento de Licitações e Compras



8.5	Papel vergê, material celulose vegetal, tipo colorido, cor creme, gramatura 180 g/m <sup>2</sup> , dimensões 660 x 960 mm.		10.067	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
						R\$ XX,XX
Valor Total da Proposta do Lote - R\$ XX,XX (Por Extenso )						

<b>LOTE 09</b>						
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	V.Unit.	V. Total
9.1	Pasta arquivo registrador az lombo largo 265 x 250 x 80mm pct 4 unid de lombada com marca litografada, confeccionada em papelão prensado contendo visor de papel com campo para inserir informações, acondicionado em pacote plástico contendo 4 unidades. Deverá o produto vir com gancho interno, trava abre e fecha medindo aproximadamente 65 mm de altura e protetor para as folhas de plástico resistente.		1.176	PCT	R\$XX,XX	R\$XX,XX
9.2	Pasta catálogo ofício 243 x 33mm com 100 plásticos grosso revestidos em plástico em pvc camurça 0,15 janela transparente, resistente, quatro presilhas de metal recicláveis nº 06.		3.980	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
9.3	Pasta catálogo ofício 243 x 33mm com 50 plásticos 4 furos em papelão revestido em plástico em pvc camurça 0,15, espessura grossa, resistente, quatro prendedores rosqueados de grande durabilidade, tamanho ofício.		3.565	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
9.4	Pasta com aba e elástico azul 22,5 x 34cm 300 g/m <sup>2</sup> laminado com polietileno 10 g/m <sup>2</sup> . O elástico deverá ser da mesma cor da pasta transpassada em ilhoses metálicos e abas internas com no mínimo de 5,5 cm, medindo 22,5 cm x 34 cm e a marca deverá ser em baixo relevo na parte de trás da pasta.		2.330	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
9.5	Pasta com ferragem diversas cores 22,5 cm x 33 cm 300grs laminado com polietileno 10 g/m <sup>2</sup> , grampo trilho metálico de 80 mm com tratamento anti-oxidação, fixado internamente na pasta com ilhoses metálicos . Deverá constar na embalagem do produto dados de identificação do fabricante e marca.		1.860	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX

9.6	Pasta plástica em l 220 x 305mm cores variadas, com gravação dourada, solda reforçada e pontilhada, para acondicionar papel carta e a/4 220 mm de largura x 305 mm de comprimento.		9.605	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
9.7	Pasta plástica transparente com canaleta 235 x 330mm com abertura lateral medindo 25 mm para facilitar o acondicionamento de documentos, confeccionada em polipropileno. Conter as seguintes informações: código de barras, quantidade, marca e dados de identificação do fabricante.		5.630	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
9.8	Pasta polionda larga medidas aproximadas 55mm cristal na cor azul.		2.550	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
9.9	Pasta suspensa 361 x 240mm 200grs, espessura 0,27 mm, pesando 0,05 kg. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta resistente com as seguintes informações impressas: código de barras, quantidade, marca, telefone do sac., código do produto e dados de identificação do fabricante.		10.890	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
9.10	Pasta sanfonada confeccionada em polipropileno, matéria prima atóxica, impermeável, resistente e reciclável, cor transparente. Indicada para uso no trabalho ou em casa, é ideal para separar e organizar documentos. Possui 31 divisões para organizar em ordem alfabética, mensal, numérica por assunto ou qualquer ordem lógica, facilita a consulta e organiza as tarefas, pois unifica tudo em um único local. Contém 31 divisórias, acompanha etiquetas para identificação, matéria prima polipropileno, reciclável, leve, cor transparente, fechamento com elástico, espessura 0,70mm, dimensões 250x350 mm.		1.220	UND	R\$XX,XX	R\$XX,XX
						R\$ XX,XX
<b>Valor Total da Proposta do Lote - R\$ XX,XX (Por Extenso )</b>						

<b>LOTE 10</b>						
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	V.Unit.	V. Total
10.1	Capa para encadernação a4 210 x 297mm preto espessura 0,30mm produzida em material resistente tipo polipropileno		5.720	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX

10.2	Capa para encadernação a4 210 x 297mm transparente espessura 0,30mm produzida em material resistente tipo polipropileno		5.920	UND	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.3	Espiral para encadernação preto em pvc 12 mm para encadernar 70 folhas com espirais de 33 cm de comprimento e 56 espiras pcte com 50 unidades.		2.059	PCT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.4	Espiral para encadernação preto em pvc 17 mm para encadernar 100 folhas com espirais de 33 cm de comprimento e 56 espiras pcte com 10 unidades		3.060	PCT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.5	Saco plástico ofício 4 furos aproximadamente 0,10mm embalagem com 100 un.		10.840	PCT	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
10.6	Saco plástico 230x310mm, caixa com 100 unidades.		3.406	CX	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
					R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
Valor Estimado do Lote 10 - R\$ XX,XX (Por Extenso)						

LOTE 11						
Item	Descrição	Marca	Quant.	Unid.	V.Unit.	V. Total
11.1	Envelope branco 114mmx229mm 63grs, ofício, sem timbre. Deverá constar na caixa a marca do fabricante impressa. O produto deverá vir embalado em caixa de papelão separados internamente por divisórias. Caixa com 100 unidades.		3.185	CX	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
11.2	Envelope kraft 80 g/m² 260 x 360mm tipo saco com aba na cor parda. O produto deverá vir com as seguintes informações: marca, modelo, dimensões, código de barras, procedência, número do lote e indicações de armazenamento. Caixa com 250 unidades.		5.761	CX	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX
						R\$ XX,XX
Valor Estimado do Lote 11 - R\$ XX,XX (Por Extenso)						

**Valor total da Proposta – R\$----- (por extenso)**

- Os preços cotados contemplam todas as especificações descritas acima.
- Os preços ofertados têm como referência o prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento, pelas Secretarias responsáveis. Nos preços estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que porventura possam recair sobre o fornecimento.

3- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura dos envelopes “PROPOSTA”

4- Apresentamos nossos dados bancários:

NOME DO BANCO ..... Nº .....  
NOME DA AGÊNCIA ..... Nº .....  
NÚMERO DA CONTA .....

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável pela empresa)  
Nome – Cargo

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

**À**  
**Prefeitura de Carapicuíba**  
**Pregão Presencial nº. 64/2022**  
**Processo nº. 6.416/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.**

....., inscrito no CNPJ nº.....,  
por intermédio de seu representante legal o(a)  
Sr.(a)....., portador da Carteira de Identidade  
nº....., CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto  
no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº  
9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em  
trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis)  
anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 (quatorze) anos.

.....  
(local e data)

.....  
(assinatura do responsável pela empresa)  
Nome - Cargo

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS EM  
CONTRATAR COM A PREFEITURA.**

**À**  
**Prefeitura de Carapicuíba**  
**Pregão Presencial nº. 64/2022**  
**Processo nº. 6.416/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do documento de identidade RG n.º \_\_\_\_\_ e CPF n.º \_\_\_\_\_, na condição de representante legal da licitante \_\_\_\_\_, inscrita sob o CNPJ n.º \_\_\_\_\_, interessada em participar do Pregão Presencial supracitado, declaro sob as penas da lei que a mesma não possui qualquer fato impeditivo legal para licitar ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba.

Carapicuíba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável pela empresa)  
Nome - Cargo

**ANEXO VIII**

**MODELO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA ESPECÍFICA PARA MICROEMPRESA E EMPRESAS  
DE PEQUENO PORTE.**

**À**  
**Prefeitura de Carapicuíba**  
**Pregão Presencial nº. 64/2022**  
**Processo nº. 6.416/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.**

A.....(nome do licitante), por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ sob nº ..... com sede em....., nos termos do Artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos nas cláusulas do Edital em epigrafe, exceto no que diz respeito aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista, que serão provados no momento oportuno, conforme estabelecido pelo edital, nos termos do autorizado pelos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Sendo expressão da verdade subscrevo-me.

Data,.....

-----  
(assinatura do responsável pela empresa)  
Nome - Cargo

**Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.**

**ANEXO IX**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE ESTÁ ENQUADRADO COMO  
MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ART. 3º  
DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06.**

**À**  
**Prefeitura de Carapicuíba**  
**Pregão Presencial nº. 64/2022**  
**Processo nº. 6.416/2022**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO.**

A \_\_\_\_\_(nome da licitante)\_\_\_\_\_, qualificada como microempresa (ou empresa de pequeno porte) por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, declara para os devidos fins de direito que pretende postergar a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista para o momento oportuno, conforme estabelecido no edital, e ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declara ainda, que não está enquadrada em nenhuma das hipóteses do § 4º do artigo 3 da lei supra citada.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

\_\_\_\_\_(Local)\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_(data)\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
(assinatura do responsável pela empresa)  
Nome - Cargo

**Obs. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes e deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante, digitada e sem rasuras.**

## ANEXO X

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº \_\_\_\_/2022

#### PREGÃO Nº. 64/22

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito Marco Aurélio dos Santos Neves, RG nº: 19.236.215 - X e CPF: 157.388.248 – 81 e as Secretarias de \_\_\_\_\_, após a homologação do resultado obtido no **Pregão Supra**, **RESOLVE**, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)** para **eventual aquisição de material de escritório**, em atendimento ao Gabinete do Prefeito, à Secretaria de Administração Geral, à Secretaria de Educação, à Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, à Secretaria de Assistência Social e Cidadania. seguintes empresas:

Para os lotes que constam do Anexo I foram registrados os preços ofertados pela empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da cédula de identidade R. G. nº \_\_\_\_\_ e C. P. F. nº \_\_\_\_\_:

#### 1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição de material de escritório, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** supra.

#### 2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a adquirir o objeto desta Ata, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

### **3. DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**3.1.** O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao **preço ofertado pela empresa signatária**, consoante documentação pertinente anexa.

**3.2.** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

**3.3.** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**3.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

**3.4.1.** Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

**3.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata às Secretarias solicitantes, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

**3.5.1.** Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

**3.6.** Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

**3.7.** O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade na aquisição dos materiais.

### **4. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**4.1.** A entrega dos materiais será realizada conforme o Anexo I que faz parte integrante desta ata.

**4.2.** Arcar com as despesas de frete e demais encargos referentes dos materiais;

**4.3.** Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

**4.4.** Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 55, XIII da Lei nº 8666/93.

**4.5.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

**4.6.** Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

**4.7.** Às Secretarias solicitantes caberão o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

**a) provisoriamente**, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

**b) definitivamente**, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

**4.8.** Constadas quaisquer irregularidades nos materiais as Secretarias solicitantes, poderão:

**4.8.1.** rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

**4.8.2.** determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de equipamentos ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

**4.8.3.** As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

**4.8.4.** A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

**4.9.** Os materiais deverão estar prontos para uso em conformidade com as normas de segurança.

**4.10.** Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

**4.11.** Às Secretarias solicitantes, receberão o objeto para verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:

**4.12.** O prazo de entrega dos materiais deverá ser de até 10 (dez) dias úteis contados da data da autorização de fornecimento, nos endereços conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital, ou nos locais previamente informados pelas Secretarias requisitantes em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades, em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

## **5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pelas Secretarias requisitantes.

**5.2.** O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

**5.3.** Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

**5.4.** Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

## **6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**6.1.** A **detentora da Ata** terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a)** descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** por razões de interesse público.

**6.2.** O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

## **7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**

**7.1.** A **detentora da Ata** poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

**7.2.** Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a)** Greve geral;
- b)** Calamidade pública;
- c)** Interrupção dos meios de transportes
- d)** Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e)** Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

**7.2.1.** Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela **detentora da Ata**.

**7.3.** Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

**7.3.1.** Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

## **8. DAS PENALIDADES**

**8.1** São aplicáveis à Contratada as seguintes penalidades:

**8.1.1.** Advertência;

**8.1.2.** Multa;

**8.2.** Se a Contratada apresentar documentação falsa, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, falhar ou fraudar a entrega dos materiais, proceder de forma inidônea, ou ainda, se convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a assinatura do contrato e/ou praticar quaisquer atos de natureza dolosa, dos quais decorram prejuízos ao interesse público, será declarada inidônea, nos termos da Lei nº 8.666/93 estando impedida de contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante esta Prefeitura, sem prejuízo das multas e demais sanções prevista no edital e nesta ata.

**8.3.** Pela inexecução total da obrigação, objeto da licitação será aplicado multa de até 20% (vinte por cento) do valor do mesmo;

**8.4.** Pela inexecução parcial do contrato será aplicada multa equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela não cumprida;

**8.5.** O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

**8.6.** A não observância das quantidades solicitadas pela Administração, ou ainda a entrega dos materiais, em desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de entrega, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição dos materiais, e demais sanções aplicáveis.

**8.7.** Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

**8.8.** As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

**8.9.** Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

**8.10.** As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto do contrato.

**8.11.** As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

**8.12.** As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

**8.13.** O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**9.1.** O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega dos materiais até o término da respectiva data.

**9.2.** A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no **Pregão** que dá origem a esta Ata.

**9.3.** Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**9.4.** Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do **Pregão** que da origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

## **10. DO FORO**

**10.1.** Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Carapicuíba, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura do Município de Carapicuíba  
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

\_\_\_\_\_  
Gabinete do Prefeito

\_\_\_\_\_  
Secretaria de Administração Geral

\_\_\_\_\_  
Secretaria de Educação

\_\_\_\_\_  
Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva

\_\_\_\_\_  
Secretaria de Assistência Social e Cidadania

\_\_\_\_\_  
Contratada

Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

RG:

**ANEXO XI**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** \_\_\_\_\_

**CONTRATADO:** \_\_\_\_\_

**CONTRATO Nº(DEORIGEM):** \_\_\_\_\_

**OBJETO:** \_\_\_\_\_

**ADVOGADO (S) Nº. OAB / E-MAIL:** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES deque:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e conseqüente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*.